



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 040 DE 04 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, "A PEDIDO" A PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025CE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2025PMSL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025CE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2025PMSL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ANEXOS

- COMPOSIÇÃO BDI
- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- CURVA ABC
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO ANALITICO
- ORÇAMENTO SINTETICO
- PLANTA BAIXO TERREO





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



DECRETO N.º 040 DE 04 DE JUNHO DE 2025

***"Exonera, a pedido a Professora e dá
outras providências."***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido a servidora **Sra. VILMA ÁUREA RODRIGUES**, MATRICULA: **363**, cargo de **PROFESSORA**, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de Junho de 2025.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA**, em 04 de Junho de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / CEP: 46.450-000



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2025PMSL**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, por intermédio de seu Departamento de Licitações, torna público aos interessados que dia 17 de junho de 2025 às 09:30h pelo sistema Bolsa Nacional de Compras, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** do tipo **Menor Preço (Art. 33 - Inciso I)** por **GRUPO** para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO**, no modo de disputa **ABERTO**. Edital disponível em: <https://bnc.org.br/> e http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Em 04/06/2025, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Agente de Contratação.

Rua Dois de Maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras – BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO.

SRP: () SIM (X) NÃO	Valor referencial máximo: R\$ 240.516,62 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)
----------------------------	--

Data: 17 de junho de 2025, às 09:30 horas no sítio <https://bnc.org.br/>

Critério de Julgamento (X) MENOR PREÇO () MAIOR DESCONTO () TÉCNICA E PREÇO	por () ITEM (X) GRUPO
--	------------------------------

Exclusiva ME/EPP? () SIM (X) NÃO	Reserva de cota para ME/EPP? () SIM (X) NÃO	Forma de Disputa: (X) Aberto () Fechado () Aberto e Fechado
---	--	--

Visita técnica: () Obrigatória (X) Facultativa () Não se aplica	Amostra ou Prova Conceito () Sim (X) Não	Prioridade de Contratação (X) Sim () Não
--	---	---

As sessões públicas das concorrências do município de Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia podem ser acompanhadas no endereço <https://bnc.org.br/>, selecionando as opções Acompanhando as licitações > comprador município de Sebastião Laranjeiras > em disputa > acompanhar disputa. O edital, anexos e outras informações estão disponíveis para download no Bolsa Nacional de Compras sob o ID nº 001/2025CE e também no endereço <https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/>, Transparência e Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP 46.450-000.
Telefone: (77) 98106-1183
e-mail: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

EDITAL Nº 025/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, por intermédio de seu Departamento de Licitações, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente edital realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO**, no modo de disputa **ABERTO**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, no modo de disputa Aberto (Art. 56 - Inciso I), por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação designado, mediante inserção de monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema Bolsa Nacional de Compras.
- 1.3. **DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir da disponibilização do edital no <https://bnc.org.br/>, até as **08:30h (horário de Brasília) do dia 16/06/2025**, respeitado o interregno mínimo de 10 dias úteis para divulgação da licitação.
- 1.4. **DATA/HORA DA DISPUTA :** A partir das **09:30h (horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2025**.
- 1.5. O edital ficará disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, com sede Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP 46.450-000, no site da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, <https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/>, no portal do Bolsa Nacional de Compras onde será realizada a sessão pública e no *e-mail* para atendimento dos pregões na forma eletrônica licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br.
- 1.6. O Agente de Contratação é o responsável por atender aos licitantes interessados e cidadãos no tocante aos esclarecimentos do instrumento convocatório, podendo o atendimento ser presencialmente no Setor de Licitações, através do *e-mail* licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, telefone/WhatsApp (77) 98106-1183.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 1.7. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 1.8. Ocorrendo a decretação de feriado no âmbito da sede do município de Sebastião Laranjeiras -BA, ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.
- 1.9. Toda e qualquer informação posterior a publicação, tais como respostas a esclarecimentos, prorrogações e revogações serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras no link <https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/>, no site municipal na aba transparência pública, no site do Bolsa Nacional de Compras, na lista de documentos do processo, sendo de responsabilidade das licitantes acessá-las para obtê-las.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui o objeto do presente processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO.**
- 2.2. A especificação dos itens, quantitativos, unidade será conforme projeto constante nos anexos.

3. DA BASE LEGAL

- 3.1. A legislação que regula esta licitação e os documentos que a instruem são as seguintes:
- 3.1.1. As estabelecidas no presente edital e seus anexos;
- 3.1.2. Os preceitos do direito público;
- 3.1.3. Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021;
- 3.1.4. Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);
- 3.1.5. Decreto Nº 014, de 07 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de licitação na modalidade pregão, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

3.1.6. Decreto nº 011, de 30 de janeiro de 2025 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, para as compras públicas, no âmbito do município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As dotações para custeio das despesas com o fornecimento serão informadas nas notas de empenhos emitidas pelas secretarias municipais.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital da Concorrência, por meio eletrônico ou presencialmente, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.1.1. A impugnação poderá ser protocolada presencialmente no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, com endereço constante no item 1.7, via plataforma Bolsa Nacional de Compras e através do e-mail licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br.

5.2. A impugnação não possui efeito suspensivo.

5.2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

5.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. A resposta ao pedido de impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras, disponibilizada na plataforma do Bolsa Nacional de Compras e na aba de licitações no site da prefeitura municipal.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Concorrência eletrônica empresas nacionais do ramo, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, e que estejam previamente credenciadas no Bolsa Nacional de Compras por meio do sítio: <https://bnc.org.br/> para acesso ao sistema eletrônico.

6.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita no Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os

Página 4 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

requisitos estabelecidos no art. 3º do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, bem como, estão aptas a usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 do referido Estatuto.

6.2.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar junto ao sistema Bolsa Nacional de Compras com o enquadramento.

6.3. Para participação na Concorrência eletrônica a licitante deverá declarar ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021).

6.3.1. A falsidade da declaração de que trata o disposto no item 6.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 29 deste edital.

6.4. **O atestado de visita não é exigido, porém, é de inteira responsabilidade da licitante a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta.** A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

6.5. Caberá à licitante interessada em participar da Concorrência eletrônica:

- a) Remeter no prazo estabelecido no subitem 1.3 deste edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, proposta de preços;
- a) Encaminhar documentação de habilitação e proposta realinhada no prazo disposto neste edital;
- b) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- c) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- d) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- e) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar da Concorrência na forma eletrônica;
- f) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

acesso por interesse próprio;

6.6 Não será permitida a participação de empresas:

- a) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificada na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
- a) Declaradas inidôneas por Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) Para verificação da situação descrita na alínea “c”, supra, o Agente de Contratação procederá consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – ou a qualquer outro cadastro disponível que possua banco de dados de fornecedoras inadimplentes.
- c) Suspensas ou Impedidas de licitar ou contratar com entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- d) Em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no país;
- f) Que possuam vínculo familiar com agentes políticos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras;
- g) Será considerado familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
- h) Não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas com esta Prefeitura;
- i) Tenham participação na elaboração do termo de referência do objeto licitado.
- j) É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa licitante.
- k) Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública da licitação, os erros ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.

Página 6 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

6.7 As empresas concorrentes deverão se inteirar dos produtos e serviços a serem fornecidos, assim como as despesas com a entrega e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes da sua execução.

6.8 Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, pelo valor estabelecido de **R\$ 2.405,16 (Dois mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos)** sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.8.1 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

6.8.2 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

6.8.3 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades:

6.8.3.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

6.8.3.2 Seguro-garantia;

6.8.3.3 Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

6.8.3.4 Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

7 REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.6 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Concorrência Eletrônica deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao sítio <https://bnc.org.br/>.

7.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não

Página 7 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

cabendo ao Agente de Contratação ou à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.8 O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à Concorrência Eletrônica.

7.9 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

7.9.1 Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto ao Bolsa Nacional de Compras.

7.9.2 A comprovação de que trata o subitem 6.2.1.1., quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

- a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;
- a) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal;
- b) Verificação da receita bruta informada no balanço patrimonial apresentado.

7.9.3 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto no item 6.2., para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- a) Cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- a) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- b) Cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- c) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

- d) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- e) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- f) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- g) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- h) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

8 DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

8.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, via internet, no sítio <https://bnc.org.br/> ou por telefone/Whatsapp (77) 98106-1183 ou, ainda, por e-mail licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br. Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo será considerado como não recebido.

8.7 O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema, disponibilizado no site <https://bnc.org.br/> e vincularão os participantes e a administração.

8.9 A licitante deverá além das informações específicas requeridas pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras adicionar quaisquer outras que julgar necessárias e não mencionadas pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegurem a qualidade igual ou superior à indicada nas especificações.

8.10 As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar a execução do objeto, seus custos e prazos.

8.11 Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão entregues os produtos e serviços e terá solucionado todas as

Página 9 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.

8.12 Analisando as consultas, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio <https://bnc.org.br/>, divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.13 A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que a comprovou e a achou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

9 DA PARTICIPAÇÃO

9.6 Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema Bolsa Nacional de Compras.

9.7 Como condição para participação na Concorrência, a licitante deverá declarar no sistema:

9.7.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

9.7.2 Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, que possui pleno conhecimento e aceita todas as regras do certame;

9.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

9.9 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.10 No caso de desconexão com o Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

9.11 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da Concorrência será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

9.12 O registro de proposta no sistema de licitações eletrônicas implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.

10 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.6 Após a divulgação do edital no sítio do Bolsa Nacional de Compras, a licitante deverá apresentar no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado “**Descrição Complementar**”, a sua Proposta de Preços, contendo obrigatoriamente a especificação detalhada dos produtos e serviços a serem fornecidos e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas no edital, contemplando o preço unitário do produto/serviço e o total do lote, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas e quaisquer outros incidentes sobre o objeto desta Concorrência, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**.

10.6.1 Os materiais ofertados deverão atender a todas as especificações constantes do Edital de Licitação, sendo obrigatório a identificação da marca, no campo “Observações Adicionais”, sob pena de desclassificação da proposta por insuficiência de dados para análise.

10.7 Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo Agente de Contratação, a licitante compromete-se a fornecer o produto ou serviço, objeto deste edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes no termo de referência, Anexo I deste edital.

10.8 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

10.9 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura desta concorrência, sujeita à revalidação por idêntico período.

10.10 Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento do produto ou serviço serão de responsabilidade da licitante vencedora.

10.11 Não serão consideradas as propostas ou lances que não contemplem o fornecimento solicitado neste edital.

10.12 As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros formais, os quais poderão ser corrigidos pelo Agente de Contratação da seguinte forma:

- a) discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- a) erros de transcrição das quantidades previstas, mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total.
- b) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total.
- c) erro de adição, mantém-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.
- d) erro de unidade de medida, mantém-se o estabelecido no Edital.

10.13 O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Agente de Contratação em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

10.14 Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito (substância).

10.15 Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no subitem anterior, a proposta será desclassificada.

10.16 As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazerem jus aos benefícios previstos na referida Lei.

10.17 Os preços propostos deverão ser “à vista”, expressos em reais (R\$), com duas casas decimais.

10.18 No valor do fornecimento devem estar compreendidos todos os custos de materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, transportes (considerar o custo do descarregamento) e demais despesas diretas.

10.19 Valor unitário e total máximo obtido mediante banco de preços apenso ao processo licitatório.

11 DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.6 A partir das 09:30h (horário local) do dia 17 de junho de 2025, terá início à sessão pública da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025CE, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste edital.

11.7 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 11.8 Para efeito de classificação das propostas, será considerado o **Menor Preço (Art. 33 - Inciso I) por GRUPO**, respeitado o preço máximo constante na cotação de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, sendo parte integrante do processo em epígrafe.
- 11.9 O licitante deverá registrar a proposta para o preço do valor **TOTAL DO GRUPO**, sendo desclassificada a proposta apresentada em valor unitário.
- 11.10 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 11.11 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma crescente.
- 11.12 Havendo inoperância do sistema Bolsa Nacional de Compras por motivos alheios a vontade da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, o Agente de Contratação enviará mensagem às licitantes por meio do aplicativo do sistema. As licitantes deverão visualizar as mensagens clicando em “consultar mensagens”.
- 11.13 A licitante, ao acessar a sala de disputa, terá a visão do melhor lance ofertado na disputa, de seu lance e da relação dos lances. O Sistema apresentará apenas o melhor lance (Lance Ofertado) de cada fornecedor. Para a licitante visualizar essas informações deverá clicar no botão “Detalhes Disputa” que estará disponível no canto superior direito da tela, quando o lote estiver em disputa.

12 DO JULGAMENTO E ETAPA DE LANCES

- 12.6 Classificadas as propostas, o Agente de Contratação dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento do valor consignado no registro.
- 12.6.1 MODO DE DISPUTA: ABERTO (ART. 56 - INCISO I), com intervalo mínimo conforme constar no sistema, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, no prazo de 10 (dez) minutos.
- 12.6.1.1 Havendo lances nos 2 últimos minutos, a etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema (prorrogam-se mais 2 minutos), passando a constar na aba PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA.
- 12.6.1.2 Caso não haja lances nos últimos 2 minutos de duração desta etapa, ela será encerrada automaticamente.
- 12.6.1.3 O Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, poderá reiniciar a etapa de envio de lances (justificadamente).
- 12.6.1.4 Pode haver prorrogações sucessivas em caso de reinício da etapa de envio



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

de lances.

12.6.1.5 Essa fase de lances será prorrogada automaticamente sempre que houver lances enviados nesse período.

12.6.1.6 Não havendo mais lances na prorrogação, encerra-se a etapa competitiva.

12.7 As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão informados, em tempo real, de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor. O sistema não identificará o autor do lance aos demais participantes.

12.8 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

12.9 A licitante poderá oferecer lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

12.10 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

12.11 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da licitante do lance.

12.12 No caso de desconexão do Agente de Contratação, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.13 O Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.14 Quando a desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da concorrência será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação às participantes.

12.15 Os benefícios as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão aplicadas diretamente pelo sistema ou através de justificativa do Agente de Contratação.

12.15.1 O procedimento de empate será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o tempo randômico o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para a Agente de Contratação o botão “Convocar” que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que deverá, em 5

Página 14 de 72



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

(cinco) minutos ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

12.15.2 Não havendo manifestação da empresa, o sistema verifica se há outra situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo a Agente de Contratação dar encerramento à disputa do lote.

12.15.3 Sendo a empresa arrematante microempresa ou empresa de pequeno porte torna sem efeito o item 12.10.1. e 12.10.2.

12.15.4 Encerrada a etapa de disputa de lances, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo Agente de Contratação, que poderá encerrar a disputa após as suas considerações.

12.15.5 Após encerrada a disputa o Agente de Contratação verificará se encontra(m) licitante(s) apta(s) a gozar do benefício disposto no item 6.2 do edital, na forma estabelecida neste instrumento convocatório.

12.15.6 O Agente de Contratação classificará a proposta abrangida no item 12.10.5 como sendo a que atendeu aos requisitos.

12.16 As licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Agente de Contratação via Sistema, acessando a sequência “Relatório da disputa” para cada lote, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa.

12.17 Após a análise das propostas, por menor preço lote, serão desclassificadas, com base no artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, as propostas que:

- a) Apresentar preço unitário do total superior ao valor orçado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que ficarem abaixo de **75% (setenta e cinco por cento)**, conforme art. 59, inciso III, § 4º da Lei nº 14.133/2021, não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- a) Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- b) Apresentar na planilha, preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os custos dos insumos e salários, acrescidos dos respectivos encargos, incoerentes com os de mercado;
- c) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- d) Apresentar preço unitário superior ao valor máximo constante na cotação de preços apenso ao processo licitatório;
- e) Apresentar preço manifestamente inexequível, abrindo-se a possibilidade de comprovação da exequibilidade para a licitante.
- f) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.18 O Agente de Contratação negociará com a licitante que apresentou o lance de menor preço por meio do Sistema, enquanto o lote estiver arrematado acessando por meio do chat e enviará “contraproposta” (negociação), acessível a todos os participantes.

12.19 O sistema informará a proposta de menor preço e seu autor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.19.1 Quaisquer propostas que permanecerem com o valor acima do preço máximo admitido serão desclassificadas.

12.20 Encerrada a etapa de lances, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçamento para contratação, conforme cotado pela administração pública municipal, e solicitará a habilitação da licitante conforme as disposições deste edital.

12.21 O Agente de Contratação poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.22 A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

12.23 A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 9.1 deste edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e total, devidamente atualizada, bem como com o valor total do item, conforme modelo constante e parte integrante deste edital, após a fase de lances, e enviada mediante a plataforma do Bolsa Nacional de Compras, no prazo de **02 (duas) horas**, após a solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, e deverá conter ainda:



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone fixo, telefone celular, C.N.P.J., endereço eletrônico (*e-mail*) e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato;
- a) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários ao preenchimento do instrumento contratual;
- b) Especificação completa do objeto ofertado edital;
- 12.24 A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.
- 12.25 A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (real – R\$), com observância ao preço máximo unitário e total no processo em epígrafe, contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 12.26 A proposta financeira deverá conter duas casas decimais, e para fins de arredondamento matemático se adotará que abaixo de 5 aproxima para baixo, e a partir de 5 aproxima para cima, exemplo: o valor até 0,004 fica aproximado para 0,00, já o valor a partir 0,005 aproxima para 0,01.
- 12.27 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos necessários ao fornecimento do produto/serviço, leis sociais, frete com o descarregamento, tributos, impostos e quaisquer encargos que incidam sobre o objeto deste edital. No caso de omissão dos referidos impostos, taxas, emolumentos tributos e encargos, considerar-se-ão inclusos no valor total apresentado, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos serem fornecidos a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras sem ônus adicionais.
- 12.28 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.
- 12.29 Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no edital, nos termos do subitem 10.4.
- 12.30 Os anexos enviados junto ao edital não poderão ser utilizados para

Página 17 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

confeção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao edital.

12.31 Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de anexos às propostas, de dados não exigidos neste edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.

12.32 Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos serem fornecidos à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras sem ônus adicionais.

12.33 Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer a empresa que efetivamente fornecerá os produtos, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, esta quando emitida em nome da matriz e válida para todas as filiais, e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

12.34 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
- a) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13 DA HABILITAÇÃO

13.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a licitante arrematante da melhor oferta, desde que aceita pelo Agente de Contratação, deverá comprovar a situação de regularidade de acordo com o que segue.

13.7 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,

Página 18 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

d) Portal da Transparência CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas

13.7.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.7.2.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.7.2.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.7.2.1.3 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

13.7.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.8 Caso atendidas as condições de participação, será solicitada o envio da documentação de habilitação do fornecedor mais bem classificado no prazo máximo de 02 (duas) horas.

13.8.1 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

13.9 Todas as certidões deverão estar com prazo de validade vigente na data de sua apresentação.

13.10 O não atendimento ao previsto neste item 13 e seus subitens poderá implicar

Página 19 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

em instauração de processo administrativo, para aplicação das penalidades

13.10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede no caso de empresa individual;
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- b) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todos as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.10.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características técnicas, quantidade e prazo com o objeto da licitação, emitido nos termos do art. 88, §3º da Lei nº 14.133/2021;
- b) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência;
- c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

c1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo

Página 20 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

c2. Será necessária a comprovação da seguinte equipe técnica mínima: engenheiro civil que faça parte do quadro da empresa.

- d) Comprovação da CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

ITEM	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS	QUANTIDADE MÍNIMA	UNIDADE
1	PINT - PINTURAS	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	538,83	METRO QUADRADO

13.10.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.10.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

13.10.3.2 Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.10.3.3 As demonstrações contábeis citadas no subitem 13.5.3.2, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos;

13.10.3.3.1 Considerando o disposto no art. 1.179, § 2º do Código Civil concomitante com o art. 18-A, § 1º e art. 68 do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica o Microempreendedor Individual

Página 21 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

13.10.3.4 As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.

13.10.3.5 As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.

13.10.3.5.1 A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor total em que foi declarada vencedora;

13.10.3.5.2 A demonstração contábil disposta no item 13.5.3.5.1 deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;

13.10.3.6 As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

13.10.3.7 Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- I. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):
 - a. Publicados em Diário Oficial; ou
 - b. Publicados em jornal de grande circulação; ou
 - c. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- II. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA.):



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- a. Por fotocópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis constantes no livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

13.10.3.8 A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

13.10.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

13.10.4.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.10.4.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.10.4.3 A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014

13.10.4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na

Página 23 de 72



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

forma da lei;

13.10.4.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.10.4.5.1 Se a licitante for sediada no Distrito Federal deverá apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Distrital, ou outra equivalente, na forma da lei

13.10.4.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.10.4.7 Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;

13.10.4.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

13.10.4.9 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação enumerada no subitem 13.5.4, Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que contenha alguma restrição.

13.10.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.10.5.1 A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras -BA, através do Agente de Contratação, se reserva ao direito de exigir, para conferência e diligência, antes da adjudicação, a exibição de originais de documentos que tenham sido apresentados por cópias, ainda que autenticadas por tabelião, ou por qualquer outra forma legal.

13.10.5.2 A validade das certidões referidas no subitem 13.5.4 corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras convencionou o prazo como sendo o de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

13.10.5.3 Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja(m) POSITIVA(S), a(s) Certidão(ões) Positiva(s) com efeito negativo deverá(ão) contar expressamente na(s) mesma(s) o efeito negativo nos termos do artigo 206 do CTN ou a juntada de documentos comprovando que o débito foi parcelado pelo próprio emitente do documento ou que a sua cobrança está suspensa ou, se contestado, foi garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da data de recebimento das propostas.

13.10.5.4 A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, no papel do Agente de Contratação, verificará:

- a) A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados no subitem 13.5 deste edital implicará na inabilitação da licitante.
- a) Em se tratando das Microempresas Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, e mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).
- b) A aplicação do tratamento diferenciado estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.
- c) No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- e) Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será

Página 25 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

declarada vencedora.

- f) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste edital.

13.10.5.5 Em caso de inabilitação ou desclassificação de empresa que utilizou o disposto na Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas, em ordem de classificação, as empresas subsequentes em condições de utilizar o mesmo dispositivo, através de notificação no “Chat Mensagens”, a partir da qual, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá o prazo de 02 (duas) horas para registrar uma nova proposta.

13.10.5.6 Caso não haja outra proposta nestas mesmas condições, será retomada a melhor oferta apresentada ao final da fase de lances.

13.10.5.7 A informação acerca do valor estimado do objeto da licitação para cada item ocorrerá após o encerramento da etapa de lances.

14 DO SANEAMENTO

14.6 No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.7 O Agente de Contratação poderá realizar o saneamento processual e esclarecimento de documentação se:

- a) Em caso de documentos ou certidões que possam ser verificados ou emitidos on-line;

14.8 Não será possível o saneamento processual:

- a) Quando os documentos não puderem ser saneados em decorrência de ausência de competência para correção.

14.9 O Agente de Contratação comunicará a licitante acerca da documentação complementar necessária e esta terá o prazo de 30 (trinta) minutos para providenciar a documentação faltante e anexar no sistema Bolsa Nacional de Compras.

14.10 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e

Página 26 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 14.11 Decorrido o prazo acima e a licitante não tendo providenciado a devida correção, ficará a empresa declarada inabilitada, sendo convocada a licitante subsequente.

15 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 15.6 Nos 30 (trinta) minutos posteriores à declaração do vencedor pelo Agente de Contratação, qualquer licitante, até aquelas que foram desclassificadas antes da fase de lances, poderão manifestar de forma motivada a intenção de recurso no site do Bolsa Nacional de Compras.
- 15.7 As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 15.8 Os demais licitantes ficaram intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.9 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 15.1, importará na decadência desse direito, e o Agente de Contratação estará autorizado a encaminhar para a Autoridade competente adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 15.10 O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.
- 15.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, localizada na Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP 46.450-000, nos dias úteis, no horário do expediente administrativo.
- 15.12 As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, tempestivamente, conforme disposto acima, e dirigidas ao Agente de Contratação, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão e for solicitado pelo licitante.
- 15.13 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

16 DA ADJUDICAÇÃO

- 16.6 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela autoridade competente.

17 HOMOLOGAÇÃO



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 17.6** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do fornecimento do produto às proponentes vencedoras.

18 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 18.6** Os prazos e condições para o fornecimento são os definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. O início da contagem do prazo de entrega ocorrerá a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.
- 18.7** O Contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 18.8** Não serão aceitos os materiais, objeto deste Edital, que se apresentem danificados ou com especificações e descrições diferentes das exigidas no Edital.
- 18.9** Os materiais deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não estiverem em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo imediato para substituição dos mesmos.
- 18.10** A Administração informará via telefone ao fornecedor qualquer irregularidade ou pendência no fornecimento efetuado, devendo o fornecedor ou seu representante legal retirar a notificação formal na Administração Municipal no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da informação via telefone.
- 18.11** Vencido o prazo da notificação, sem retirada, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras enviará correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento) via Correios.
- 18.12** O prazo máximo de retenção dos bens para regularização, inclusive de entregas a maior, é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da retirada da notificação formal na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ou da data do aviso de recebimento (A.R.) da correspondência via correio.
- 18.13** A não regularização da pendência no prazo definido no item anterior, caracterizará inadimplência contratual, com aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

19 DA ASSINATURA DIGITAL

- 19.6** É permitida a assinatura de documentos, declarações, proposta, contrato, ata de registro de preços, alterações contratuais mediante assinatura digital.
- 19.6.1** A assinatura digital é gerada a partir do uso do Certificado Digital ICP-Brasil e tem o mesmo valor jurídico da assinatura manuscrita, garantido pela legislação brasileira. Para utilizá-la é preciso subir o documento em um portal de assinaturas e usar um Certificado e-CPF ou e-CNPJ. Nos casos em que o

Página 28 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

documento for assinado em nome de uma empresa, para a assinatura digital ter eficácia jurídica, ela deve ser proveniente do Certificado do(s) representante(s) legal(ais), mencionado(s) no contrato social ou estatuto da empresa.

19.7 A licitante que optar pela assinatura digital deve possuir certificado digital próprio.

19.8 A licitante deverá informar a administração municipal que assinará os documentos de forma digital, fornecendo o endereço para verificação da autenticidade da assinatura.

19.9 Os documentos decorrentes desta Concorrência serão encaminhados por meio da plataforma eletrônica Neosigner, para o endereço de e-mail informado pelo licitante na fase de habilitação, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo realizar a assinatura eletrônica dos referidos documentos na própria plataforma, não sendo aceitos por outros meios.

20 DOS ÓRGÃOS

20.6 O Contrato tem como unidades participantes as constantes no Termo de Referência.

20.7 O Contrato tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, entidade de Direito Público Interno.

21 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

21.6 Homologado, pela autoridade competente, o resultado da licitação, será celebrado o respectivo Contrato Administrativo, produto do certame em tela.

21.7 O Contrato será formalizado de acordo com a minuta contida em anexo e estará integralmente vinculada ao presente edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, à Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

21.8 O instrumento contratual obedecerá ao disposto do art. 89 ao 95 da Lei nº 14.133/2021.

22 DA SUBCONTRATAÇÃO

22.6 Não é permitida a subcontratação.

23 COMPETÊNCIA

23.6 Da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras:

23.7 Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento dos produtos objeto do contrato a que se refere esse edital.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

24 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 24.6 Os pagamentos serão efetuados após o recebimento, conferência e aceite dos produtos entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.
- 24.7 Antes de efetuar o pagamento, será verificada a regularidade da licitante junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.
- 24.8 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da licitante.
- 24.9 A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE **pro rata tempore**.
- 24.10 A contratante descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na entrega do objeto ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.
- 24.11 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o produto, no mês anterior ao fornecimento dos produtos.
- 24.12 A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

25 DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 25.6 A Fiscalização fará as vistorias e se o fornecimento estiver de acordo com as descrições/especificações e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento de Fornecimento/Recebimento do respectivo instrumento contratual.
- 25.7 Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a fornecedora providencie as correções ou acertos apontados, após o que, estando a Fiscalização de acordo, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do Fornecimento, sendo que este deverá ser assinado por representante autorizado da fornecedora.
- 25.8 A execução em definitivo do fornecimento, após a sua conclusão total, obedecerá ao disposto no Artigo 140 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- 25.9 O processo de fiscalização será realizado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras através de um representante da administração especialmente designado

Página 30 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





por ela.

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



26 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.6 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no art. 155 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

26.7 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

27 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

27.6 A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação;

27.7 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

27.8 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas;

27.9 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

27.9.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

27.9.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

27.9.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

27.9.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

27.10 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

Página 31 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 27.11 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica informada pela Contratante no ato da assinatura do contrato, com correção monetária.
- 27.12 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 27.13 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 27.14 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 27.15 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 27.16 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 27.17 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.
- 27.18 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 27.19 A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

28 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 28.6 A licitante vencedora fica obrigada a garantir o fornecimento do objeto desta licitação.
- 28.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 28.8 É facultada ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 28.9 As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Agente de Contratação ou pela

Página 32 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

autoridade competente, desde que pertinente com o objeto da concorrência e observada à legislação.

- 28.10** Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente contrato, especialmente os referentes a fornecimentos extras.
- 28.11** O fornecimento extra não contemplado na proposta feita pela fornecedora deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.
- 28.12** O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que, a critério do Agente de Contratação, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública da concorrência.
- 28.13** A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.
- 28.14** A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.
- 28.15** O recebimento do objeto deste edital se dará através da fiscalização da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, por meio de servidor por ela designado, o qual emitirá o Relatório de Acompanhamento de Contratos - RAC.
- 28.16** As normas que disciplinam esta concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 28.17** Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e aos seus servidores o direito de acompanhar e fiscalizar os produtos entregues pela licitante, com livre acesso a quaisquer informações e esclarecimentos julgados necessários ao fornecimento dos produtos.
- 28.18** À Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras fica assegurado o direito de, a seu exclusivo critério, participar total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos trabalhos aqui contratados.
- 28.19** Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e a terceiros, em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 28.20** A licitante vencedora será responsável por todos os ônus e obrigações



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

concernentes à legislação tributária, trabalhistas, securitária, previdenciária e fiscal, os quais correrão por sua conta exclusivas.

28.21 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

28.22 A licitante que vier a se sagrar vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

28.23 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

28.24 Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras é das 07h00min às 13h00min, conforme Decreto 017/2023 de 05 de junho de 2023, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pelo Agente de Contratação ou pelo Protocolo da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras até as 13h00min (treze) horas do último dia do prazo.

28.25 A homologação do resultado desta Concorrência não implicará direito à contratação.

28.26 Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente de Contratação, com observância da legislação constante no item 3 deste edital.

28.27 Este edital e seus anexos farão parte integrante da requisição a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.

28.28 O Foro da Justiça da Comarca de Palmas de Monte Alto será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28.29 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- **ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
- **ANEXO II – PROJETO BÁSICO**
- **ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**
- **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO QUADRO DE RESERVAS DE VAGAS**
- **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
- **ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO**
- **ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**
- **ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Página 34 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



- ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE
- ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
- ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO XIII – PLANTA BAIXA TERREO
- ANEXO XIV – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
- ANEXO XV - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI
- ANEXO XVI – CURVA ABC
- ANEXO XVII – MEMORIAL DESCRITIVO
- ANEXO XVIII – ORÇAMENTO ANALÍTICO
- ANEXO XIX – ORÇAMENTO SINTÉTICO
- ANEXO XX – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS
- ANEXO XXI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

EVA BENEVIDES GUIMARAES
Portaria 029/2024



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

**ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 060/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Ginásio Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA, incluindo serviços de demolição, recuperação estrutural, pavimentação, pintura epóxi de quadra esportiva, instalação elétrica, hidráulica, forro, esquadrias e demais intervenções conforme projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento estimativo.

A aquisição pretendida visa atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Execução da reforma do Ginásio Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA

A edificação encontra-se com desgaste estrutural e funcional, sem condições adequadas de uso. A reforma do ginásio contribuirá diretamente para a valorização do espaço público, o fortalecimento das atividades esportivas e a promoção da cidadania, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos em múltiplas ações sociais e educacionais.

Diante disso, surge a necessidade da aquisição dos produtos para efetiva e adequada prestação do serviço público.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Não foi realizado plano anual de contratações, ou publicado até a data de elaboração deste documento.

3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	TOMAZ DE SOUZA LIMA RIBEIRO

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 - Metodologia





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



Adotaram-se composições do SINAPI (02/25 – BA), ORSE (01/25 – SE), EMOP (02/25 – RJ), IOPEs (12/24 – ES) e SIURB (07/24), aplicando BDI de 24,11%, conforme padrão regional e legislação vigente. Os preços refletem valores médios praticados no setor público em obras de porte semelhante.

4.2 - Pesquisa

A pesquisa de preços indica que o valor total é compatível com os parâmetros de mercado, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e adequação orçamentária.

4.3 – Escolha da Modalidade

Considerando a natureza do objeto — obra de engenharia, com serviços especializados de reforma e requalificação estrutural do Ginásio Municipal — e o valor estimado da contratação, a modalidade adequada para a seleção da empresa executora é a Concorrência, conforme previsto no art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

4.4 - Conclusão

A pesquisa de mercado confirmou que os preços estimados para a execução dos serviços de reforma do Ginásio Municipal estão em consonância com as práticas de mercado e referências oficiais, como SINAPI e SEINFRA/BA.

A escolha pela Concorrência Eletrônica assegura ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e eficiência na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme princípios da economicidade e legalidade.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação, devendo o processo licitatório prosseguir conforme os parâmetros estabelecidos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras no que tange às exigências

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços/fornecimentos compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Execução da reforma do Ginásio Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA	SERVIÇO	01

As quantidades foram apuradas com base em levantamento técnico in loco, laudo

Página 37 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

fotográfico, projeto arquitetônico, memorial descritivo e orçamento detalhado elaborado por profissional habilitado (Eng. Danielson Pereira Costa, CREA-BA 052.224.740-7), utilizando referências do SINAPI, ORSE, EMOP, SIURB e IOPES.

6.1. Local do empreendimento:

a) GINÁSIO MUNICIPAL

Endereço: Rodovia BA-263, S/N - Leonel Maia - Sebastião Laranjeiras – BA,

7. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

7.1. Identificação das soluções

Id	Descrição da solução
1	Reforma com empresa especializada mediante licitação pública
2	Execução direta com recursos e equipe própria do município

7.2. Análise comparativa das soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
A Solução está disponível no mercado local para atendimento?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a contratada?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a Administração Pública?	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
A Solução é aderente às normas ABNT/NBR?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
A Solução atende a padronização já adotada pela Administração Pública?	Solução 1			x
	Solução 2			x

7.3. Registro de soluções consideradas inviáveis

Inviável, considerando a falta de corpo técnico e equipamentos adequados, além de comprometer outras frentes de trabalho da Secretaria de Infraestrutura.

7.4. Análise comparativa dos custos

A contratação de empresa especializada via licitação assegura qualidade técnica, responsabilidade contratual e controle público. O projeto está bem definido, com planilhas de custos auditáveis e cronograma exequível.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Página 38 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

A despesa total estimada da presente contratação é de **R\$ 240.516,62 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)**, conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO	01	240.516,62	240.516,62

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à **Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Ginásio Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA, incluindo serviços de demolição, recuperação estrutural, pavimentação, pintura epóxi de quadra esportiva, instalação elétrica, hidráulica, forro, esquadrias e demais intervenções conforme projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento estimativo.**

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A obra será contratada como objeto único, pois sua divisão em lotes comprometeria a compatibilidade técnica, a segurança estrutural e a coordenação entre os serviços. A execução integrada é indispensável ao sucesso do empreendimento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Retomada segura das atividades esportivas no ginásio, inclusão social por meio do esporte e lazer, redução de riscos estruturais e elétricos, preservação do patrimônio público, atuação integrada com escolas e projetos sociais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas identificadas nesse momento.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto ambiental mínimo. Os resíduos da reforma serão gerenciados segundo normas ambientais. Não haverá supressão vegetal ou alteração do solo fora da área construída.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

15. RESPONSÁVEIS

Sebastião Laranjeiras, 06 de maio de 2025.

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



HYONAR PEREIRA DA SILVA
Portaria 030/2024





**ANEXO II – PROJETO BÁSICO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

PROJETO BÁSICO Nº 001/2025

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PAVIMENTAÇÃO, PINTURA EPÓXI DE QUADRA ESPORTIVA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS INTERVENÇÕES CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO.

1.1 Natureza do Objeto

Serviço comum de engenharia, executado sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificado no orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro. Será adotada o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1.2 Estudo Técnico Preliminar

A edificação encontra-se com desgaste estrutural e funcional, sem condições adequadas de uso. A reforma do ginásio contribuirá diretamente para a valorização do espaço público, o fortalecimento das atividades esportivas e a promoção da cidadania, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos em múltiplas ações sociais e educacionais.

1.3 Dos Prazos

Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

2. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL

Conforme planta topográfica elaborada e anexa ao processo, indicando os limites, cotas e níveis da edificação e da área de intervenção.

3. PARECER DE SONDAGEM





Não se aplica, visto que a intervenção trata-se de reforma sem ampliação de área construída ou alteração significativa na fundação existente.

4. ENSAIOS E ANÁLISE LABORATORIAIS

Os ensaios e análises laboratoriais necessários para controle tecnológico dos materiais empregados na obra serão de responsabilidade da contratada, sob fiscalização da contratante.

5. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto ambiental mínimo. Os resíduos da reforma serão gerenciados conforme normas ambientais. Não haverá supressão vegetal ou alteração significativa do solo fora da área construída.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada para a reforma do Ginásio Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA encontra-se descrita neste Projeto Básico, bem como no caderno de especificações técnicas, constante em anexo. Os serviços serão executados de acordo com o cronograma de execução da obra, cabendo à empresa contratada o fornecimento de todos os insumos, peças, ferramentas, materiais e mão de obra necessários para a perfeita execução dos serviços propostos.

Os serviços a serem executados serão:

- 6.1 Demolição e remoção de forros deteriorados;
- 6.2 Recuperação estrutural e de alvenarias comprometidas;
- 6.3 Execução de pavimentação externa com piso intertravado;
- 6.4 Pintura epóxi na quadra poliesportiva;
- 6.5 Instalações elétricas e hidráulicas conforme normas técnicas;
- 6.6 Colocação de forro, esquadrias e demais acabamentos.

7. SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A INCORPORAR À OBRA

Todos os materiais e equipamentos deverão ser novos, de primeira qualidade, e atender às normas técnicas vigentes. A contratada deverá fornecer todos os insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

8. DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica se torna facultativa, tendo em vista que, segundo os termos do artigo 63, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá visitar o local de execução da obra

Página 42 de 72





para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução, ou, de acordo os termos do artigo 63, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá declinar do direito de realizar a Visita Técnica. Nesse caso, deverá apresentar declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e de ter conhecimento integral das condições do local da execução do serviço, sob pena de inabilitação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

9.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

9.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

9.6.1. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

9.6.2. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

9.6.3. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

9.6.4. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto

Página 43 de 72





quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

9.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

9.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.9 Cientificar a Procuradoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

9.10 Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

9.11 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

10.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;





10.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

10.6 A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais

à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

10.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

10.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

10.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

10.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

10.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;





10.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;

10.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na matriz de risco e o ônus ser de incumbência da contratante;

10.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.20 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

Vedada a subcontratação.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.





13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13.4 Descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

13.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.





13.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Projeto Básico.

13.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.13 A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

14.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.





15. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

15.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

15.3. Recebimento provisório:

a) No local da execução da obra, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

15.4 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

16. DO ORÇAMENTO

Valor total estimado: R\$ 232.779,03 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e três centavos), conforme planilha orçamentária elaborada com base nas composições do SINAPI, ORSE, EMOP, IOPES e SIURB.

16.1 As despesas com a prestação de serviço/fornecimento correrão à conta dos recursos orçamentários descritos abaixo:

ÓRGÃO	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE	06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO	15.452.0015.2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 27.812.0010.1.310 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES
ELEMENTO	4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes
FONTE	15000000 17000000 17210000

17. RESPONSÁVEL

Sebastião Laranjeiras, 16 de maio de 2025.

RAFAEL PEREIRA PORTO
Portaria 028/2024

Página 49 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Campo	Preenchimento obrigatório	Campo	Preenchimento obrigatório
CNPJ		Endereço Eletrônico – E-mail	
Razão Social		Inscrição Estadual	
Endereço/Nº		Inscrição Municipal	
Cidade/UF		Prazo de Garantia	
CEP		Validade da Proposta	
Telefone com DDD	()	Prazo de entrega	

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para a Concorrência eletrônica nº 001/2025CE, cujo objeto está descrito acima, que está em conformidade com o referido edital e seus anexos, bem como com as especificações constantes nessa proposta, pelo valor de R\$_____ (_____), conforme Planilha de Preços, parte integrante desta proposta.

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a fornecer o produto no prazo fixado no edital, a contar da data da emissão e assinatura da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Requisição.

Até que seja assinada a ata de registro de preços/contrato, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Página 50 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br





**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO QUADRO DE
RESERVAS DE VAGAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

_____, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida
a _____, representa pelo seu sócio
_____, inscrito sob o CPF nº _____,
declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa
com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei, e que para
execução do objeto proposto será executado com tal observância.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
sediada na _____, declara, sob as penas da Lei,
para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o
que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem
em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 anos.

Cidade-UF, ____ de _____ de ____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM AGENTES
PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
sediada na _____, declaro, sob as penas da lei, que
não possuo vínculo de parentesco até o terceiro grau com qualquer servidor público, agente
político ou autoridade envolvida no presente processo licitatório ou na gestão do contrato
dele decorrente.

Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de informações inverídicas poderá
resultar na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





ACESSE O QR CODE



**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ n.º, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE, e no item 7.1., inciso IV, da Instrução Normativa MARE n.º 05/1995, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no edital da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica 001/2025CE não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de

Página 55 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br





Sebastião Laranjeiras antes da abertura oficial das propostas; e

- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade-UF, ____ de ____ de ____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





ACESSE O QR CODE



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA PEQUENO PORTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

(razão social da empresa)..... inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no Edital da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(☐) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

(☐) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

(☐) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme §1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por quaisquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.

Página 57 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação modalidade Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE, perante a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras-BA, que nossa empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na....., não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, em quaisquer de suas esferas, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

(razão social da empresa)..... inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no Edital da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025CE, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que no rol da documentação apresentada contém a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2025PMSL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025CE
CONTRATO nº**

Contrato administrativo nº, que fazem entre si o Município de Sebastião Laranjeiras, através do <> e a empresa <>.

A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede no(a) Rua Dois de Maio, 453 - Centro, na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Pedro Antônio Pereira Malheiros, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato e através do <>, com sede na <>, representado por <>, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) <> inscrito(a) no <>/MF sob o nº <>, sediado(a) na <> – CEP <>, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por <>, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 091/2025PMSL e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do/a 49 nº 49, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X						

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Página 60 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. A Proposta do contratado;
- 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de <> até <>, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ <> (<>)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;





- 8.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9.** Cientificar a Assessoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados, nos termos aludidos pelo art. 137, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.3.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;





9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no ato de envio da nota fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.13. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Página 63 de 72

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





9.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.





10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos, nos termos da Lei 13.709 de 2018 - LGPD, em seu art. 37.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- iv) **Multa**:

- (a) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
- (d) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 8% do valor do Contrato.
- (e) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
- (f) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados:





- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.





13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.1.3. Indenizações e multas.

13.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE	06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO	15.452.0015.2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 27.812.0010.1.310 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES
ELEMENTO	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE	15000000 17000000 17210000

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.





16.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, <>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO

FORNECEDOR(A)

Testemunhas

1. _____
CPF

2. _____
CPF



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL****CONTRATO Nº <>****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO****N.º DO CONTRATO:** <>**MODALIDADE/N.º:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 001/2025CE**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PINTURA DE QUADRA COM TINTA EPÓXI, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO DE FORRO, ESQUADRIAS E DEMAIS ADEQUAÇÕES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 14.133/2021 - Artigo 28 - Inciso II**VALOR:** R\$ <> (<>).**TIPO DE EMPENHO:** ESTIMATIVO**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** <> a <>**FORNECEDOR:** <>
CNPJ: <>**DOTAÇÃO:**

ÓRGÃO	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	15.452.0015.2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 27.812.0010.1.310 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE	15000000 17000000 17210000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / <>**ASSINAM PELA CONTRATADA:** <>**DATA:** <>



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF nº _____, sediada em _____ por seu representante legal (ou responsável técnico) visitou os locais de execução das obras e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras/serviços/fornecimentos, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO (LICITANTE)
CREA Nº _____

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO





**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025PMSL**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, DECLARA que optou por não realizar a visita técnica aos locais para prestação dos serviços constantes no objeto deste edital, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta financeira, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório e não alegarei desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes com o intuito de se eximir das obrigações assumidas.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
Empreendimento:	REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	50%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	SIM

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguros e Garantias	0,80	0,80	1,00	1,00
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,24
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,40
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	2,00	3,50	5,00	2,50
Alíquota 2% Receita Bruta (Desoneração)	2,00	2,00	2,00	2,00
LIMITE BDI	22,93	24,74	27,69	24,11
				OK

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

09 DE ABRIL DE 2025

DANIELSON PEREIRA COSTA
CREA-BA 052.224.740-7



CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO									
PROPRIETÁRIO:		PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CNPJ: 13.982.616/0001-57 BANCOS: SINAPI - 04/25 - BA / ORSE - 02/25 - SE / EMOP - 04/25 - RJ / IOPES - 02/25 - ES / SIURB - 01/25							
BDI:	24,11%	ENDEREÇO: GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS			DATA:	ABRIL DE 2025	REVISÃO:	R01	CUSTO TOTAL: R\$ 273.009,50
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		
1	SERVIÇO PRELIMINAR	R\$ 76.901,07	70%		15%		15%		
			R\$ 53.830,75		R\$ 11.535,16		R\$ 11.535,16		
2	CONTRAPISO	R\$ 2.426,58	100%						
			R\$ 2.426,58						
3	PINTURA	R\$ 148.606,61	20%		50%		30%		
			R\$ 29.721,32		R\$ 74.303,31		R\$ 44.581,98		
4	APARELHOS	R\$ 11.981,64	100%						
			R\$ 11.981,64						
5	FORRO	R\$ 5.255,76			50%		50%		
					R\$ 2.627,88		R\$ 2.627,88		
6	ELÉTRICA	R\$ 8.321,10			30%		70%		
					R\$ 2.496,33		R\$ 5.824,77		
7	HIDRÁULICA	R\$ 1.786,90	100%						
			R\$ 1.786,90						
8	ESQUADRIAS	R\$ 7.307,89					100%		
							R\$ 7.307,89		
9	DIVERSOS	R\$ 8.513,07					100%		
							R\$ 8.513,07		
10	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.908,88					100%		
							R\$ 1.908,88		
PORCENTAGEM (R\$)			36,54%		33,32%		30,15%		
CUSTO (R\$)			R\$ 99.747,19		R\$ 90.962,68		R\$ 82.299,63		
PORCENTAGEM ACUMULADO (R\$)			36,5%		69,9%		100,0%		
CUSTO ACUMULADO (R\$)			R\$ 99.747,19		R\$ 190.709,87		R\$ 273.009,50		

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
SEBASTIÃO LARANJEIRAS, 08 DE MAIO DE 2025

DANIELSON PEREIRA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 052.224.740-7



OBRA			BANCOS		B.D.I.		ENCARGOS SOCIAIS				
GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS			SINAPI - 04/2025 - Bahia ORSE - 02/2025 - Sergipe IOPEs - 02/2025 - Espírito Santo SIURB - 01/2025 - São Paulo EMOP - 04/2025 - Rio de Janeiro		24,11%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Curva ABC de Serviços											
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Preço na Base	Diferença em Relação a Base
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1.077,67	86,31	93.013,69	34,07	34,07	69,55	0,00%
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	362,25	113,48	41.108,13	15,06	49,13	91,44	0,00%
94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	3,0	10.830,96	32.492,88	11,90	61,03	8.726,91	0,00%
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.498,48	14,13	21.173,52	7,76	68,78	11,39	0,00%
2281	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	Latex PVA	m²	1.555,1	9,41	14.633,49	5,36	74,14	7,72	-1,68%
17004014	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	Edificação	m²	1.077,67	9,02	9.720,58	3,56	77,71	7,27	0,00%
18.025.0007-0	EMOP	BEBEDOURO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO INDUSTRIAL, COM 4 TORNEIRA S, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 200L E VAZAO MINIMA DE 30L/H ,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	18	UN	2,0	4.170,48	8.340,96	3,06	80,76	3.360,31	0,00%
13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Esquadrias de Alumínio	m²	8,4	742,48	6.236,83	2,28	83,04	598,40	-0,03%
12045	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	Diversos	un	22,0	272,71	5.999,62	2,20	85,24	219,81	-0,03%
96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	49,55	103,33	5.120,00	1,88	87,12	83,26	0,00%
100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	307,02	14,66	4.500,91	1,65	88,77	11,82	0,00%
3098	ORSE	Equipe de instalação elétrica	Equipes de Montagem e Construção	h	40,0	96,89	3.875,60	1,42	90,19	78,14	-0,09%
2070	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	4,0	866,32	3.465,28	1,27	91,46	698,17	-0,02%
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	6,0	550,01	3.300,06	1,21	92,66	443,17	0,00%
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	180,0	14,85	2.673,00	0,98	93,64	11,97	0,00%
3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	Conversão InfoWorca	un	1,0	2.513,45	2.513,45	0,92	94,56	2.025,28	-0,00%



13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	Luminárias Externas	un	8,0	298,29	2.386,32	0,87	95,44	240,45	-0,04%
92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	19,05	120,63	2.298,00	0,84	96,28	97,20	0,00%
7695	ORSE	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva-zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	Esmalte Sintético / Óleo	m²	56,62	36,04	2.040,58	0,75	97,03	29,17	-0,45%
200402	IOPES	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	m²	1.231,54	1,55	1.908,88	0,70	97,73	1,25	0,00%
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	40,0	37,48	1.499,20	0,55	98,28	30,20	0,00%
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	5,63	1.126,00	0,41	98,69	4,54	0,00%
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,1	510,03	1.071,06	0,39	99,08	410,95	0,00%
2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	77,35	11,00	850,85	0,31	99,39	8,94	-0,78%
91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0	4,66	466,00	0,17	99,56	3,76	0,00%
1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc: rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	2,0	143,85	287,70	0,11	99,67	116,10	-0,16%
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLEX (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	34,61	276,88	0,10	99,77	27,89	0,00%
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	38,06	190,30	0,07	99,84	30,67	0,00%
2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	87,70	175,40	0,06	99,90	70,77	-0,14%
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	49,55	2,74	135,76	0,05	99,95	2,21	0,00%
5103	ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	19,05	6,75	128,58	0,05	100,00	5,56	-2,16%

Total sem BDI	220.012,73
Total do BDI	52.996,77
Total Geral	273.009,50

DANIELSON PEREIRA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0522247407





MEMORIAL DESCRITIVO



Relatório fotográfico – 19 de março de 2025



Relatório fotográfico – 19 de março de 2025



Relatório fotográfico – 19 de março de 2025





OBRA: REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL

ENDEREÇO: GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BA - 263

CIDADE: SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA

1.0 – OBJETO

O presente documento tem por finalidade a especificação técnica construtiva de edificação e é elemento do Projeto Executivo de reforma da quadra municipal, no município de Sebastião Laranjeiras, Bahia.

1.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 – O presente memorial descritivo, juntamente com os desenhos dos Projetos, detalhes e especificações complementares em pranchas; fazem parte integrante do contrato e valem como se no contrato, efetivamente, transcritos fossem.

1.1.2 – Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

1.1.3 – Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no presente Memorial Descritivo, o(a) contratado(a) se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

1.1.4 – Para as obras e serviços contratados, caberá ao(à) contratado(a) fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário, empregar mão-de-obra capaz, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente, visando assegurar a conclusão das obras no prazo fixado.

1.1.5 – Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas





Técnicas – ABNT.

1.1.6 – A Prefeitura municipal de Sebastião Laranjeiras, reserva-se ao direito de suprimir, reduzir ou aumentar os serviços a serem executados, se identificada a necessidade e/ou conveniência.

1.1.7 – Em hipótese alguma, poderá o(a) contratado(a) alegar desconhecimento das cláusulas e condições deste Memorial Descritivo, das Especificações Complementares, bem como das exigências expressas nos projetos e Normas da ABNT.

1.1.8 – No momento da licitação pública, antes do preparo da proposta financeira, os licitantes devem vistoriar o local do serviço para identificar as características, condições especiais e dificuldades que, porventura, possam existir na execução dos trabalhos, admitindo-se, conseqüentemente, como certo, o prévio e total conhecimento da situação.

1.1.9 – Iniciadas as obras, deve o(a) contratado(a) conduzi-las contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido.

1.1.10 – Ocorrido qualquer atraso nas etapas programadas, poderá a Fiscalização recomendar o aumento de carga horária de trabalho ou acréscimo de quantitativo de mão-de-obra, cabendo ao(à) contratado(a) os ônus, sanções administrativas ou eventuais prejuízos decorrentes do respectivo descumprimento do cronograma.

1.2 – SEGUROS, LICENÇAS, TAXAS, PLACAS

1.2.1– Correrá por conta exclusiva do(a) contratado(a) a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados; uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação/entrega técnica da mesma à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

1.2.2 - Caberá ao(à) contratado(a) as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.





1.2.3- É o(a) contratado(a) obrigado(a) a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, energia elétrica, que façam diretamente ou indiretamente respeito às obras e serviços contratados. É obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

1.2.4 - A observância de leis, regulamentos e posturas que se refere o item precedente, abrange também, as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, especialmente no que se refere à instalação de placas de identificação dos nomes do responsável técnico pela execução das obras, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências de fiscalização dos referidos Conselhos, na região de Guanambi-BA.

1.2.5 - Nenhuma obra ou serviço técnico deverá ser iniciado antes que seja anotado o contrato, e suas respectivas Anotação de Responsabilidade Técnica – ART's ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT'S e afixadas suas informações às placas da obra.

1.2.6 - Deverá o(a) contratado(a) afixar placas relativas à obra, dentro dos padrões, recomendados por posturas legais, em local bem visível, e com os dizeres recomendados pela Fiscalização.

1.3 – EPI / PCMAT / PCMSO

1.3.1 – EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

O(a) contratado(a) é obrigado(a) a fornecer aos empregados o EPI adequado ao uso e em perfeito estado de funcionamento e conservação, treinar o empregado quanto ao





seu uso adequado e tornar obrigatório seu uso. EPI além de proteger o trabalhador contra os agentes ambientais inerentes ao processo, deve ser confortável conforme preceitua o item 9.3.5.5 alínea “a” da NR-09 da portaria nº 25/94. Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importado e o nº do CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). Recomenda-se que ao adquirir um EPI o empregado exija do fabricante cópia do CA do EPI, e também cópia do CRF (CERTIFICADO DO REGISTRO DE FABRICANTE) ou CRI (CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMPORTADOR), citamos abaixo os EPI's mínimos a serem usados nas obras de acordo c/os serviços em execução:

- Luva de Borracha;
- Luva de Raspa;
- Bota de Borracha;
- Botina de Couro;
- Capacete com jugular;
- Cinto de segurança;
- Talabarte;
- Protetor auricular;
- Protetor Facial ou Óculos de Proteção;
- Máscara para pó;
- Máscara para pintura à base de solvente;
- Avental;
- Fardamento

1.4 – TAPUME COM TELHA METÁLICA GALVANIADA

Designação:

Fechamento provisório da obra com tapume metálico galvanizado, incluindo estrutura de





sustentação, fixações e montagem no local.

Recomendações:

O tapume deverá ser instalado antes do início das atividades de obra, com o objetivo de garantir segurança, privacidade e delimitação do canteiro. A estrutura de sustentação deve ser metálica, fixada adequadamente ao solo para garantir estabilidade. A montagem deverá ser feita por mão de obra qualificada, com uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). O tapume deverá ter altura mínima de 2,20 m, com acabamento sem rebarbas cortantes, devendo ser mantido em bom estado durante toda a execução da obra.

Procedimentos de Execução:

A área será demarcada conforme o projeto. Serão executadas as fundações ou blocos de apoio para a fixação da estrutura vertical (pontaletes metálicos ou madeira tratada). Sobre essa estrutura serão fixadas as chapas de telha metálica galvanizada com parafusos autobrochantes, de forma alinhada e sobreposta para garantir o fechamento. Portões de acesso deverão ser previstos, com travamento seguro e dimensões adequadas para entrada e saída de materiais e pessoal.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

1.5 – PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA

Designação:

Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada, incluindo estrutura de sustentação em madeira tratada, fixações e montagem conforme layout gráfico aprovado.





Recomendações:

A placa de obra deverá ser instalada em local de fácil visualização pelo público, preferencialmente junto ao acesso principal do canteiro. Deve conter todas as informações exigidas pelos órgãos competentes, como nome da obra, responsáveis técnicos, número do alvará, entre outros. A estrutura de madeira deve ser tratada para resistir à ação do tempo e fixada firmemente ao solo. A montagem deve ser executada por equipe capacitada, com uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). A placa deverá ser nivelada, com acabamento limpo e sem rebarbas, devendo ser mantida em bom estado até o término da obra.

Procedimentos de Execução:

Será definida a posição da placa conforme o projeto ou orientação do responsável técnico. Serão executadas as fundações superficiais ou sapatas simples para fixação dos postes de madeira tratada (mínimo de 3" de diâmetro). A estrutura receberá travamento para garantir estabilidade. As chapas galvanizadas serão fixadas com pregos ou parafusos apropriados, formando o painel da placa. O layout gráfico deverá ser aplicado com pintura ou adesivo resistente às intempéries, garantindo legibilidade e durabilidade.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

1.6- PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA

Designação:

Contratação de Mestre de Obras qualificado para atuação em canteiro, incluindo encargos complementares, como controle de equipe, verificação de serviços executados, apoio ao planejamento da obra, interface com fornecedores e cumprimento das normas de segurança.





Recomendações:

O profissional deverá possuir comprovada experiência em obras de características similares, capacidade de leitura e interpretação de projetos, e habilidade para coordenar frentes de trabalho de forma eficiente. O Mestre de Obras será responsável por supervisionar o andamento dos serviços, controlar a produtividade e qualidade, além de garantir a correta utilização dos materiais e equipamentos disponíveis. É obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante toda a jornada de trabalho. O profissional deve atuar em conformidade com as diretrizes do responsável técnico e com as normas vigentes de segurança do trabalho e meio ambiente.

Procedimentos de Execução:

O Mestre de Obras será designado para o canteiro desde as etapas iniciais da obra, participando da organização do local, implantação do layout do canteiro, controle de entrada e saída de materiais, e organização da equipe operacional. Deve manter diário de obra atualizado, relatando ocorrências, condições climáticas, entregas e produtividade. Atuará como elo entre o corpo técnico (engenheiros e arquitetos) e os operários, garantindo que as orientações sejam corretamente aplicadas no campo. Terá também a responsabilidade de zelar pela ordem e disciplina no ambiente de trabalho, contribuindo para o bom andamento da obra.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o mês de efetivo trabalho (mês).

1.7 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES

Designação:

Execução de regularização de materiais depositados sobre o terreno. Este serviço compreende o espalhamento, aeração e acabamento do material oriundo do próprio





terreno ou de empréstimo. O material de aterro proveniente de empréstimo, será de responsabilidade da Contratante, bem como seu transporte até o canteiro de obras, exceto se pactuado de outra maneira conjuntamente com a fiscalização.

Recomendações:

Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

O aterro que for realizado deverá ser feito por superposição de camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura, umedecidas, recalcadas e apertadas. Em seguida, será empregado uso da compactação com a escavadeira hidráulica e uso de compactador vibratório de solos, tipo placa, para uma compactação em locais de difícil acesso para maior eficácia. Caberá à contratada somente o espalhamento de material quando necessário.

Unidade de Medição:

O aterro proveniente de empréstimo será custeado e compactado pelo(a) contratante. Somente será espalhado material oriundo do próprio terreno ou de empréstimo pela contratada. Medição em metros quadrados.

1.8 – PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR 20 x 10 x 10 cm

Designação:

Execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados, tipo retangular, nas





dimensões 20 x 10 cm e espessura de 10 cm, assentados sobre colchão de areia, com acabamento nivelado e rejuntamento com pó de pedra.

Recomendações:

O piso intertravado deve ser assentado sobre base devidamente compactada e regularizada. O colchão de assentamento em areia média deve ter espessura uniforme de 4 a 5 cm. Os blocos devem atender às normas técnicas (NBR 9781 e NBR 9780), possuir resistência mínima à compressão e encaixe adequado. Deve-se garantir o uso de mão de obra qualificada, com o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). As áreas pavimentadas devem ser protegidas contra tráfego prematuro antes da liberação definitiva.

Procedimentos de Execução:

Preparação da sub-base com compactação adequada do solo e execução de base granular, conforme projeto.

Aplicação e nivelamento da camada de areia média lavada, com espessura entre 4 a 5 cm.

Assentamento manual dos blocos intertravados, obedecendo o padrão de paginação e alinhamento definidos em projeto.

Rejuntamento com pó de pedra seco, espalhado e vassourado sobre a superfície.

Compactação final com placa vibratória, para melhor fixação dos blocos e nivelamento do piso.

Limpeza final da área executada.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).





1.9 – PINTURA

Designação:

Serviços de lixamento, preparação de superfície, aplicação de selador e pintura com duas demãos em alambrado metálico, perfis e em paredes. Inclui também lavagem, tratamento do piso e pintura epóxi com demarcação de quadra esportiva.

Recomendações:

Todas as superfícies deverão ser preparadas com cuidado, garantindo aderência e durabilidade do sistema de pintura. Para o alambrado e os perfis, deve-se realizar o lixamento manual ou mecânico, remoção de ferrugem e aplicação de selador anticorrosivo antes da pintura com tinta esmalte sintético ou tinta apropriada para metal e o mesmo para a pintura em parede. Para o piso da quadra, é obrigatória a limpeza com jato de água ou hidrojateamento leve, seguida de aplicação de pintura epóxi de alta resistência com duas demãos, respeitando o tempo de cura entre elas e com demarcação de linhas esportivas conforme projeto.

Uso obrigatório de mão de obra qualificada e equipamentos de proteção individual (EPI). As tintas e materiais utilizados devem possuir selo de qualidade e atender às normas técnicas específicas para cada tipo de superfície.

Procedimentos de Execução:

Para o Alambrado Metálico e perfil metálico:

Lixamento de toda a superfície metálica para remoção de ferrugem e impurezas.

Aplicação de selador anticorrosivo ou fundo preparador específico para metal.

Aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético ou tinta específica para metal, com intervalo de secagem conforme orientação do fabricante.





Procedimentos de Execução:

Lixamento manual ou mecânico de toda a superfície, removendo imperfeições, poeiras e resíduos.

Aplicação de uma demão de selador acrílico para uniformizar a absorção da superfície. Após o tempo de secagem recomendado, aplicação da primeira demão de tinta látex acrílica com rolo, pincel ou equipamento de pintura.

Aplicação da segunda demão após secagem da primeira, garantindo acabamento uniforme e cobertura total.

Limpeza final e proteção de rodapés, esquadrias e demais elementos durante a execução do serviço.

Para o Piso da Quadra:

Lavagem completa da superfície com água sob pressão, garantindo remoção de sujeiras, graxas ou partículas soltas.

Correção de imperfeições e trincas, se houver.

Aplicação da primeira demão de tinta epóxi com rolo ou equipamento apropriado.

Tempo de cura conforme ficha técnica.

Aplicação da segunda demão de tinta epóxi.

Demarcação de linhas de jogo com tinta epóxi de cor contrastante, conforme layout de quadra (futsal, vôlei, basquete, etc.).

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).





1.10 – INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS (VASO SANITÁRIO, CHUVEIRO E BEBEDOURO INDUSTRIAL)

Designação:

Fornecimento e/ou instalação de aparelhos hidráulicos, incluindo vaso sanitário, chuveiro elétrico e bebedouro industrial, com todos os acessórios e conexões necessários ao funcionamento adequado.

Recomendações:

Todos os aparelhos devem ser compatíveis com as redes hidráulica e elétrica do local, e sua instalação deve seguir as normas técnicas da ABNT (NBR 8160, NBR 5626 e NBR 7198). Os equipamentos devem ser de boa qualidade, com certificação do INMETRO. É obrigatória a utilização de mão de obra especializada, com o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Os pontos de instalação devem estar previamente preparados com as esperas corretas de água, esgoto e energia, conforme projeto.

Procedimentos de Execução:

Para o Vaso Sanitário:

Verificação da posição do ponto de esgoto e da tubulação de água.

Fixação do vaso sanitário com buchas e parafusos, utilizando anel de vedação sanitário. Testes de funcionamento e vedação.

Para o Chuveiro:

Verificação da tensão elétrica do ponto de alimentação e disjuntor correspondente caso exista.

Fixação do chuveiro em suporte adequado, com ligação à rede de água e elétrica,





utilizando fios com bitola correta.

Instalação de canopla de acabamento e teste de funcionamento.

Isolamento adequado das conexões e verificação de estanqueidade.

Para o Bebedouro Industrial:

Posicionamento do bebedouro de acordo com a planta de layout.

Conexão à rede de água potável com válvula de registro.

Ligação do dreno à rede de esgoto ou ponto de descarte adequado.

Ligação à rede elétrica (quando refrigerado), verificação de tensão e funcionamento.

Teste de vazão e temperatura da água.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un).

1.11 – REMOÇÃO DE FORRO PVC EXISTENTE

Designação:

Desmontagem e retirada de forro de PVC existente, incluindo estrutura de fixação, sem reaproveitamento, com limpeza da área e descarte do material em local apropriado.

Recomendações:

A remoção deve ser realizada com cuidado para evitar danos à estrutura existente (paredes, vigas e instalações elétricas). É obrigatória a verificação prévia da existência de fiações elétricas sobre o forro. O descarte dos resíduos deve seguir as normas ambientais e ser feito em local autorizado. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e de andaimes ou escadas seguras, conforme a altura da intervenção.





Procedimentos de Execução:

Desligamento da rede elétrica da área a ser trabalhada.

Remoção manual das placas de forro de PVC, começando pelas extremidades.

Retirada das guias e perfis de fixação (estrutura metálica ou de madeira).

Separação dos resíduos e acondicionamento para descarte adequado.

Limpeza da área e verificação das condições do ambiente para nova instalação.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

1.12 – INSTALAÇÃO DE FORRO PVC

Designação:

Fornecimento e instalação de forro de PVC com régua modular, incluindo estrutura metálica ou de madeira para fixação, guias de acabamento e eventuais recortes para luminárias, dutos ou ventilação.

Recomendações:

O forro deverá ser instalado em superfícies niveladas e estruturas estáveis. As régua de PVC devem ser de boa qualidade, com tratamento anti-UV e encaixe macho-fêmea. A estrutura de sustentação pode ser de madeira tratada ou perfil metálico galvanizado, conforme especificação de projeto. Uso de mão de obra qualificada, com EPI obrigatório. Toda instalação elétrica embutida no forro deve ser prevista previamente.

Procedimentos de Execução:

Marcação do nível do forro nas paredes e instalação das guias de PVC ou alumínio.

Fixação da estrutura (barrotes de madeira tratada ou perfis metálicos) com espaçamento adequado.

Corte e encaixe das régua de PVC, com fixação por parafusos ou grampos específicos.





Execução de recortes para luminárias, ventiladores, sprinklers ou demais elementos técnicos.

Acabamento com cantoneiras nas bordas e revisão final do nivelamento.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

1.13 – INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA

Designação:

Execução da rede elétrica com fornecimento e instalação de condutores de cobre, interruptores, tomadas e refletores para iluminação de quadra, incluindo equipe especializada.

Recomendações:

A instalação elétrica deve seguir as normas da NBR 5410. Toda a fiação deverá ser em cobre, com isolamento conforme o tipo de circuito (iluminação, tomadas, força), com identificação por cores. Os refletores para quadra deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, serem de LED e apresentar potência adequada ao nível de iluminação exigido. Todos os componentes devem ser certificados pelo INMETRO. A instalação deverá ser executada por equipe habilitada, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Passagem de condutores de cobre com seção adequada, respeitando os limites de corrente e queda de tensão.

Instalação de tomadas e interruptores em caixas 4x2 ou 4x4 com acabamento adequado.





Montagem e fixação dos refletores LED em suportes metálicos, com conexão à rede elétrica e aterramento.

Testes de funcionamento dos pontos elétricos, verificação de continuidade e isolamento da fiação.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o conjunto (cj), considerando o serviço completo instalado e funcionando.

1.14 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Designação:

Serviços de instalações para rede de água potável.

Recomendações:

As instalações devem ser executadas de acordo com as normas. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

As instalações serão executadas de acordo com as Normas Técnicas e serão testadas antes do fechamento dos rasgos nas paredes.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é por unidade de elemento, seja em metros lineares por tubulação; em unidades por peça ou elemento hidráulico, e assim por diante.





1.15 – ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO

Designação:

Fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio, incluindo portas e janelas com vidro, conforme projeto arquitetônico, com todos os acessórios necessários ao funcionamento (fechos, dobradiças, puxadores, guias e borrachas de vedação).

Recomendações:

As esquadrias devem ser em alumínio anodizado ou pintado eletrostaticamente, com perfis de qualidade e espessura compatível ao uso (residencial, institucional ou industrial). Os vidros devem ser do tipo liso, temperado ou laminado, conforme especificação de segurança e norma NBR 7199. As aberturas devem estar perfeitamente alinhadas, niveladas e com vãos prontos para a instalação. É obrigatório o uso de mão de obra qualificada e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Os materiais devem ter procedência e qualidade comprovada, preferencialmente com selo ABNT/INMETRO.

Procedimentos de Execução:

Verificação dos vãos quanto a medidas, nivelamento e prumo.

Colocação das esquadrias no local com calços provisórios para centralização.

Fixação das esquadrias com parafusos e buchas apropriadas ou chumbadores metálicos, de acordo com o tipo de parede.

Vedação das frestas com espuma expansiva, silicone ou argamassa, conforme o tipo de acabamento.

Instalação dos vidros, guias, escovas de vedação, fechos e demais ferragens.

Ajustes de funcionamento (abertura e fechamento) e limpeza final das peças instaladas.

Proteção das esquadrias até a conclusão das demais etapas da obra.

Unidade de Medição:





Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²), considerando o vão fechado com a esquadria instalada.

1.16 – DIVERSOS

Designação:

Fornecimento e instalação de placa de inauguração em alumínio escovado e letreiro institucional em letras de inox, fixados em local de destaque conforme o projeto arquitetônico e diretrizes da contratante.

Recomendações:

Todos os materiais devem ser de alta durabilidade e acabamento refinado. A placa de inauguração deve ser confeccionada em chapa de alumínio escovado, contendo informações institucionais como nome da obra, autoridades envolvidas e data de entrega. Já o letreiro deve ser executado em letras individuais de aço inox polido com fixação por pinos ou espaçadores, garantindo o efeito de relevo na fachada. A instalação deve respeitar o alinhamento, prumo e nível, sendo obrigatória a utilização de mão de obra especializada e Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Aprovação prévia da arte final da placa e do layout do letreiro pela contratante.

Confecção da placa em alumínio escovado (mínimo 2 mm de espessura), com moldura metálica ou acabamento bisotado.

Fixação da placa com buchas metálicas ou parafusos de aço inox, sobre parede, pilar ou pedestal, conforme definido em projeto.

Confecção do letreiro em letras de aço inox polido, com altura e espessura conforme especificado.

Marcação e fixação das letras com pinos ocultos ou espaçadores, garantindo alinhamento perfeito.





Limpeza e proteção final das superfícies instaladas.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o conjunto (cj), considerando fornecimento e instalação completos.

1.17 – LIMPEZA GERAL

Designação:

Limpeza geral da área construída, incluindo remoção de entulho, lavagem, polimento e remoção de detritos.

Recomendações:

O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas. Evitar danos nos vidros, móveis, luminárias, equipamentos, revestimentos e pintura. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. Dar polimento com cera e polidores nos pisos, balcões, equipamentos, luminárias, lâmpadas, metais, ferragens e vidros.

O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, pó, riscos, colas, salpicos de tinta e grau de polimento satisfatório ao cliente.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

16.0 – ADMINISTRAÇÃO

Será obrigatório o acompanhamento periódico de um profissional habilitado, engenheiro civil ou arquiteto, nomeado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, a fim de fiscalizar a execução dos serviços, bem como o acompanhamento do engenheiro responsável técnico do(a) contratado(a) para a execução da obra.





As normas técnicas da ABNT citadas e ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste memorial descritivo que se referem ao objeto da obra deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução. Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

Sebastião Laranjeiras, maio de 2025.

DANIELSON PEREIRA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA – 052.224.740-7



Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS				SINAPI - 04/2025 - Bahia ORSE - 02/2025 - Sergipe IOPES - 02/2025 - Espírito Santo SIURB - 01/2025 - São Paulo EMOP - 04/2025 - Rio de Janeiro		24,11%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	91,44	91,44
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0066000	39,16	0,25
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0264000	37,64	0,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7350000	30,49	22,41
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4920000	23,23	11,42
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0061000	497,34	3,03
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,2273000	9,68	11,88
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material		M²	0,5853000	45,14	26,42
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0680000	18,00	1,22
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,0000000	6,91	13,82
				MO sem LS =>	24,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,59
				Valor do BDI =>	22,04		Valor com BDI =>		113,48
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	443,17	443,17
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	0,5000000	25,05	12,52
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3729000	30,49	11,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1186000	22,72	25,41



Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	377,50	377,50
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,91	15,75
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	18,66	0,24
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	34,83	0,39
				MO sem LS =>	28,51	LS =>	0,00	MO com LS => 28,51
				Valor do BDI =>	106,84		Valor com BDI =>	550,01
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	8.726,91	8.726,91
Composição Auxiliar	95423	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	128,63	128,63
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	241,99	241,99
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	8.054,86	8.054,86
				MO sem LS =>	8.183,49	LS =>	0,00	MO com LS => 8.183,49
				Valor do BDI =>	2.104,05		Valor com BDI =>	10.830,96
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5103	ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	5,44	5,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,80	1,14
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	17,87	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	6,70	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0282300	4,50	0,12



Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	4,90	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	13,75	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	193,44	0,08	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,42	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	300,00	0,03	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	155,05	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	66,00	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	190,00	0,25	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,01	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	12,37	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37	
				MO sem LS =>	4,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
				Valor do BDI =>	1,31		Valor com BDI =>		6,75
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	97,20	97,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3249000	22,72	7,38
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1556000	0,72	0,11
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0069000	10,64	0,07
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1587000	1,07	0,16



Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0038000	11,46	0,04
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3249000	30,74	9,98
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		M³	0,0098000	108,39	1,06
Insumo	00040524	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material		m²	1,0041000	70,74	71,03
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,0568000	129,87	7,37
				MO sem LS ==>	11,56	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	11,56
				Valor do BDI ==>	23,43		Valor com BDI ==>		120,63
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2281	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	Latex PVA		m²	1,0000000	7,59	7,59
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1333	ORSE	Líquido selador para parede	Material		l	0,1300000	6,34	0,82
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1000000	3,80	0,38
Insumo	00003767/SIN API	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material		un	0,5000000	0,89	0,44
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	14,58	1,45
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,2000000	3,87	0,77
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	19,02	3,80
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1333	ORSE	Líquido selador para parede	Material		l	0,1300000	6,34	0,82
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000600	17,87	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0002400	6,70	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0224900	4,50	0,10
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0013500	4,90	0,00



Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	13,75	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	193,44	0,08	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,42	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	300,00	0,03	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000200	155,05	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	66,00	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	190,00	0,25	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,01	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	12,37	0,00	
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, número 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,89	0,44	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45	
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000200	269,00	0,00	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0004600	17,50	0,00	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0009000	11,98	0,01	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0009000	26,90	0,02	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000800	16,82	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	12,00	0,00	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
				MO sem LS =>	5,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,25
				Valor do BDI =>	1,82		Valor com BDI =>		9,41
3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	11,39	11,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0544000	22,72	1,23



Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1631000	32,59	5,31
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material		L	0,2367000	20,52	4,85
				MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>	2,74		Valor com BDI =>		14,13
3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7695	ORSE	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva-zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	Esmalte Sintético / Óleo		m²	1,0000000	29,04	29,04
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo		m²	1,0000000	7,89	7,89
Composição	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo		m²	1,0000000	21,06	21,06
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0001800	17,87	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0007200	6,70	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0674700	4,50	0,30
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0040500	4,90	0,01
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0005400	13,75	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0013500	193,44	0,26
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0016200	18,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0916200	14,00	1,28
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0003600	300,00	0,10
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0000600	155,05	0,00



Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007200	66,00	0,04	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0040500	190,00	0,76	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0916200	5,00	0,45	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0040500	12,54	0,05	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0020700	12,37	0,02	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37	
Insumo	2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,0900000	14,94	1,34	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41	
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2500000	0,89	0,22	
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000600	269,00	0,01	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0013800	17,50	0,02	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0027000	11,98	0,03	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0027000	26,90	0,07	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0002400	16,82	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,00	0,00	
Insumo	2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	41,64	7,49	
Insumo	00003768/SIN	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,3000000	2,66	0,79	
				MO sem LS =>	15,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,78
				Valor do BDI =>	7,00		Valor com BDI =>		36,04
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17004014	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	Edificação		m²	1,0000000	7,27	7,27
Insumo	37503	SIURB	HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	Material		m²	1,0000000	7,27	7,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,75		Valor com BDI =>		9,02
3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	69,55	69,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2750000	32,59	8,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1150000	22,72	2,61



Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	87,64	28,22	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,56	0,09	
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	48,05	3,07	
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	131,96	26,60	
				MO sem LS =>	7,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,58
				Valor do BDI =>	16,76		Valor com BDI =>		86,31
3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	11,97	11,97	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2390000	32,59	7,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,72	2,27	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	9,56	0,38	
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0160000	87,64	1,40	
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0030000	48,05	0,14	
				MO sem LS =>	6,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,59
				Valor do BDI =>	2,88		Valor com BDI =>		14,85
3.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	1,0000000	8,87	8,87	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,87	0,77	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,80	0,76	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91	
Insumo	2229	ORSE	Tinta novacor piso ou similar	Material	l	0,0720000	9,34	0,67	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000200	269,00	0,00	



Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	12,37	0,01	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0004600	17,50	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	17,87	0,00	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0009000	11,98	0,01	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,75	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,90	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	6,70	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	66,00	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	190,00	0,34	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0009000	26,90	0,02	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	193,44	0,11	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000800	16,82	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	12,00	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	155,05	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91	
Insumo	2229	ORSE	Tinta novacor piso ou similar	Material	l	0,0720000	9,34	0,67	
				MO sem LS =>	6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71



				Valor do BDI =>	2,13		Valor com BDI =>		11,00
3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0635000	32,59	2,06
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,1945000	43,88	8,53
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0584000	21,08	1,23
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>	2,84		Valor com BDI =>		14,66
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2070	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	Louças e Metais Sanitários		un	1,0000000	698,03	698,03
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006138/SINAPI	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material		un	1,0000000	9,26	9,26
Insumo	2305	ORSE	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	Material		un	1,0000000	9,13	9,13
Insumo	2410	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar	Material		un	1,0000000	149,90	149,90
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	4,0000000	3,74	14,96
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,0000000	3,80	15,20
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	4,0000000	14,58	58,33
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	4,0000000	19,02	76,08
Insumo	4325	ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material		un	1,0000000	98,89	98,89
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material		cj	1,0000000	26,55	26,55
Insumo	2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar)	Material		un	1,0000000	238,89	238,89
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	9,26	9,26
Insumo	2305	ORSE	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	Material	un	1,0000000	9,13	9,13
Insumo	2410	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	149,90	149,90
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0360000	190,00	6,84
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0016000	60,00	0,09
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0044000	29,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,6380000	4,50	2,87
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0064000	6,70	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0360000	4,90	0,17
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0024000	63,00	0,15
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0360000	12,54	0,45
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0064000	66,00	0,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8144000	5,00	4,07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0120000	193,44	2,32
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0016000	17,87	0,02
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0004000	37,56	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0032000	300,00	0,96
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0016000	32,30	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0048000	13,75	0,06
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0028000	27,49	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8144000	14,00	11,40
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0184000	12,37	0,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0144000	18,00	0,25
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0004000	19,57	0,00



Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,02	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02	
Insumo	00002711/SIN ADI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	155,05	0,12	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08	
Insumo	4325	ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material	un	1,0000000	98,89	98,89	
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55	
Insumo	2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar)	Material	un	1,0000000	238,89	238,89	
				MO sem LS =>	134,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	134,41
				Valor do BDI =>	168,29		Valor com BDI =>		866,32
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	70,67	70,67	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,25	0,21	
Insumo	00007608/SIN ADI	ORSE	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	Material	un	1,0000000	9,85	9,85	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,80	3,80	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58	
Insumo	00006038/SIN ADI	ORSE	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	Material	un	1,0000000	5,23	5,23	
Insumo	00011680/SIN ADI	ORSE	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	Material	un	1,0000000	14,17	14,17	
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,25	0,21	
Insumo	00007608/SIN ADI	ORSE	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	Material	un	1,0000000	9,85	9,85	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02	



Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	17,87	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	6,70	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,71
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,75	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	193,44	0,58
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	155,05	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	66,00	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	190,00	1,71
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	12,37	0,05
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00006038/SIN	ORSE	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	Material	un	1,0000000	5,23	5,23
Insumo	00011680/SIN	ORSE	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	Material	un	1,0000000	14,17	14,17
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	63,00	0,03
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,56	0,00



Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00	
				MO sem LS =>	33,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI =>	17,03		Valor com BDI =>		87,70
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18.025.0007-0	EMOP	BEBEDOURO EM ACO INOXIDAVEL,MODELO INDUSTRIAL,COM 4 TORNEIRA S,CAPACIDADE DE RESERVATORIO DE 200L E VAZAO MINIMA DE 30L/H ,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	18		UN	1,00000000	3.360,31	3.360,31
Insumo	14723	EMOP	BEBEDOURO ACO INOXIDAVEL,MODELO INDUSTRI AL,4 TORNEIRAS,RESERVATORIO 200L,V.MINIM A 30L/H,ABNT NBR 16236	Material		UN	1,00000000	3.360,31	3.360,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	810,17		Valor com BDI =>		4.170,48
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,00000000	2,21	2,21
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,02290000	32,81	0,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,06470000	22,72	1,46
				MO sem LS =>	1,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,46
				Valor do BDI =>	0,53		Valor com BDI =>		2,74
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,00000000	83,26	83,26
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,60000000	32,81	19,68
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material		M	3,54700000	6,43	22,80
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	2,21340000	0,27	0,59
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material		KG	0,03700000	26,25	0,97
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material		CENTO	0,03360000	52,16	1,75
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento		UN	1,22670000	2,42	2,96



Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0123000	30,42	0,37
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material		m²	1,0363000	32,95	34,14
				MO sem LS =>	15,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,01
				Valor do BDI =>	20,07		Valor com BDI =>		103,33
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	Luminárias Externas		un	1,0000000	240,35	240,35
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	14271	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	Material		un	1,0000000	199,22	199,22
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,80	3,80
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	1,0000000	3,66	3,66
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	14271	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	Material		un	1,0000000	199,22	199,22
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0004000	17,87	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0016000	6,70	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,1595000	4,50	0,71



Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,04	
Insumo	00012895/SINADI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,75	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	193,44	0,58	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24	
Insumo	00002711/SINADI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	155,05	0,03	
Insumo	00012893/SINADI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	66,00	0,09	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	190,00	1,71	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,01	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11	
Insumo	00012892/SINADI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	12,37	0,05	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	155,00	0,03	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00	
				MO sem LS =>	33,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI =>	57,94		Valor com BDI =>		298,29
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	27,89	27,89
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	17,69	17,69
				MO sem LS =>	13,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,34
				Valor do BDI =>	6,72		Valor com BDI =>		34,61



6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	30,67	30,67
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	20,47	20,47
				MO sem LS =>	13,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,71
				Valor do BDI =>	7,39		Valor com BDI =>		38,06
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	3,76	3,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0230000	31,30	0,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0230000	23,80	0,54
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,15	0,03
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material		M	1,2434000	2,00	2,48
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,85
				Valor do BDI =>	0,90		Valor com BDI =>		4,66
6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	4,54	4,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0290000	31,30	0,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0290000	23,80	0,69
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,15	0,03
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,2434000	2,35	2,92
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI =>	1,09		Valor com BDI =>		5,63
6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3098	ORSE	Equipe de instalação elétrica	Equipes de Montagem e Construção		h	1,0000000	78,07	78,07
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,80	11,40
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75
Insumo	00012894/SIN ADI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	17,87	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	00012895/SIN ADI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,75	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	155,00	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	193,44	1,16
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,90	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	6,70	0,02
Insumo	00012892/SIN ADI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	12,37	0,11
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	190,00	3,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	00012893/SIN ADI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0031000	66,00	0,20
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3477000	4,50	1,56



Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01	
Insumo	00002711/SIN ADI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	155,05	0,09	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02	
				MO sem LS =>	62,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,77
				Valor do BDI =>	18,82		Valor com BDI =>		96,89
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	115,91	115,91	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00009868/SIN ADI	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	3,70	25,90	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,26	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,67	2,75	
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Estopa	Material	kg	0,2500000	16,93	4,23	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1000000	14,58	30,62	
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8350000	3,74	3,12	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	72,41	0,68	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,1000000	3,80	7,98	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,8350000	19,02	15,88	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	69,74	9,41	
Insumo	00003767/SIN ADI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,89	0,89	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00009868/SIN ADI	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	3,70	25,90	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,26	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0084755	12,37	0,10	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0165825	190,00	3,15	



Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0014740	300,00	0,44
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3751330	5,00	1,87
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0005250	10,22	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003750	12,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3012690	4,50	1,35
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0066330	18,00	0,11
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0165825	4,90	0,08
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0005250	11,60	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000750	327,80	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000750	25,95	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0165825	12,54	0,20
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001500	13,52	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0029480	66,00	0,19
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0003000	18,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3751330	14,00	5,25
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0003000	18,80	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0007370	17,87	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0022110	13,75	0,03
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001500	15,40	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0029480	6,70	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000750	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001500	44,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0055275	193,44	1,06
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Estopa	Material	kg	0,2500000	16,93	4,23
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1000000	14,58	30,62
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0003340	60,00	0,02



Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0009185	29,00	0,02	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0005010	63,00	0,03	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000835	37,56	0,00	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0003340	32,30	0,01	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0005845	27,49	0,01	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000835	19,57	0,00	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	72,41	0,68	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004200	36,90	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002100	37,80	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006300	18,58	0,01	
Insumo	00002711/SINADI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004200	155,05	0,06	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,8350000	19,02	15,88	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	69,74	9,41	
Insumo	00003767/SINADI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,89	0,89	
				MO sem LS =>	60,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,76
				Valor do BDI =>	27,94		Valor com BDI =>		143,85
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	30,20	30,20
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,50	21,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,52	4,52
				MO sem LS =>	21,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,88



				Valor do BDI =>	7,28		Valor com BDI =>		37,48
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Esquadrias de Alumínio		m²	1,0000000	598,25	598,25
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	13797	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Material		m²	1,0000000	555,55	555,55
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0030000	525,45	1,57
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	14,58	14,58
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN ADL	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0004024	17,87	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002024	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0016096	6,70	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,1606292	4,50	0,72
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0090540	4,90	0,04
Insumo	00012895/SIN ADL	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0012072	13,75	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001012	37,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0030180	193,44	0,58
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003036	18,58	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0036216	18,00	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,2048216	14,00	2,86
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0008048	300,00	0,24
Insumo	00002711/SIN ADL	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0002024	155,05	0,03



Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016096	66,00	0,10	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090540	190,00	1,72	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2048216	5,00	1,02	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090540	12,54	0,11	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046276	12,37	0,05	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02	
Insumo	13797	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Material	m²	1,0000000	555,55	555,55	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0120000	14,58	14,75	
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032400	100,00	0,32	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3566000	0,76	1,03	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00	
				MO sem LS =>	33,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,77
				Valor do BDI =>	144,23			Valor com BDI =>	742,48
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	410,95	410,95	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0104139	30,92	31,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5052069	22,72	11,47	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	162,01	337,51	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	22,12	25,85	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88	
				MO sem LS =>	29,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,16
				Valor do BDI =>	99,08		Valor com BDI =>		510,03
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.025,18	2.025,18	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2614	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,60 x 0,80m	Material	un	1,0000000	1.979,54	1.979,54	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,80	2,28	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,67	2,20	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75	
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0400000	525,45	21,01	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2614	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,60 x 0,80m	Material	un	1,0000000	1.979,54	1.979,54	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002720	17,87	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001520	36,90	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010880	6,70	0,00	



Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1107560	4,50	0,49
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0061200	4,90	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008160	13,75	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000760	37,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0020400	193,44	0,39
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002280	18,58	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0024480	18,00	0,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1384480	14,00	1,93
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005440	300,00	0,16
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001520	155,05	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010880	66,00	0,07
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0061200	190,00	1,16
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1384480	5,00	0,69
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0061200	12,54	0,07
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0031280	12,37	0,03
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004200	10,22	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	11,60	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	327,80	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	25,95	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	18,75	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	18,80	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	15,40	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	28,00	0,00



Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	44,00	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7600000	14,58	11,08	
Insumo	00000370/SIN ADI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0432000	100,00	4,32	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	18,0880000	0,76	13,74	
				MO sem LS =>	22,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,49
				Valor do BDI =>	488,27		Valor com BDI =>		2.513,45
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12045	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	219,74	219,74	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,75	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,67	0,91	
Insumo	7550	ORSE	Letras aço escovado 40 x 40cm	Material	un	1,0000000	214,12	214,12	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,75	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005750	12,37	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0011250	190,00	0,21	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001000	300,00	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0254500	5,00	0,12	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001750	10,22	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001250	12,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0163500	4,50	0,07	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004500	18,00	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0011250	4,90	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001750	11,60	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000250	327,80	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000250	25,95	0,00	



Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011250	12,54	0,01	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000500	13,52	0,00	
Insumo	00012893/SIN ADI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002000	66,00	0,01	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001000	18,75	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0254500	14,00	0,35	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001000	18,80	0,00	
Insumo	00012894/SIN ADI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000500	17,87	0,00	
Insumo	00012895/SIN ADI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001500	13,75	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000500	15,40	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002000	6,70	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000250	28,00	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000500	44,00	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003750	193,44	0,07	
Insumo	7550	ORSE	Letras aço escovado 40 x 40cm	Material	un	1,0000000	214,12	214,12	
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,75
				Valor do BDI =>	52,97		Valor com BDI =>		272,71
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	200402	IOPES	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		m²	1,0000000	1,25	1,25
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo Horário Total
Insumo	010146	IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	0,0700000				17,88	1,25
					Adicional de Mão de obra (%)				0,0000
					Custo horário total de mão de obra				1,25
					Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)				1,25
					(D) Produção de Equipe				1
					(E) Custo Unitário de Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)				1,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	1,25	MO com LS =>	1,25
				Valor do BDI =>	0,30		Valor com BDI =>		1,55
Composições Auxiliares									



	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	23,23	23,23
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,27	14,27
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>	14,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,48
				Valor do BDI =>	5,60			Valor com BDI =>	28,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,27	14,27
				MO sem LS =>	14,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,80
				Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	29,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	525,45	525,45
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,80	15,20
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,76	343,67
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	17,87	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	6,70	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,69
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,90	0,08
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,75	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	193,44	1,16
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	155,05	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	66,00	0,21
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	190,00	3,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	12,37	0,11
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33



Insumo	00000370/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	1,0800000	100,00	108,00
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	452,2000000	0,76	343,67
				MO sem LS =>	58,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,33
				Valor do BDI =>		126,68	Valor com BDI =>		652,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	30,74	30,74
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,53	21,53
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	21,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,77
				Valor do BDI =>		7,41	Valor com BDI =>		38,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	30,49	30,49
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,50	21,50
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,85	0,85
				MO sem LS =>	21,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,74
				Valor do BDI =>		7,35	Valor com BDI =>		37,84



	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	497,34	497,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,2858000	22,72	142,81
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	218,9300000	0,80	175,14
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,8538000	129,87	110,88
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		M³	0,5971000	114,74	68,51
				MO sem LS =>	86,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,99
				Valor do BDI =>	119,90		Valor com BDI =>		617,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	1,07	1,07
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,88	0,88
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,19	0,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25		Valor com BDI =>		1,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	11,46	11,46
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,19	0,19
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	9,28	9,28



Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,11	1,11
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,88	0,88
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,76		Valor com BDI =>		14,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento		UN	0,0000640	13.387,28	0,85
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Equipamento		UN	0,0000640	538,38	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21		Valor com BDI =>		1,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento		UN	0,0000148	13.387,28	0,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>		0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Equipamento		UN	0,0000800	538,38	0,04
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento		UN	0,0000800	13.387,28	1,07



				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	9,28	9,28
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,4500000	6,40	9,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	11,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	14,27	0,21
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	14,27	0,53
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,53
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,53	0,24
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,50	0,24
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	21,50	0,80
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,80



				Valor do BDI =>	0,19		Valor com BDI =>	0,99	
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	21,50	0,38
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>		0,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95423	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	128,63	128,63
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0159700	8.054,86	128,63
				MO sem LS =>	128,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	128,63
				Valor do BDI =>	31,01		Valor com BDI =>		159,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	0,0115400	24,75	0,28
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>		0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	29,41	0,33
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>		0,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	21,50	0,45
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>		0,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	21,50	0,31
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>		0,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	13,56	0,28
				MO sem LS ==>	0,28	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,28
				Valor do BDI ==>			Valor com BDI ==>		0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	31,30	31,30
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,50	21,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS ==>	22,30	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	22,30
				Valor do BDI ==>			Valor com BDI ==>		38,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	1,0000000	3,66	3,66
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	17,87	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	13,75	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0002000	155,00	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	193,44	0,29
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90	0,02



Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	66,00	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,75	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	155,00	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,44	0,29
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05



Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	00012893/SIN ADI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	66,00	0,04	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,88		Valor com BDI =>		4,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	63,00	0,03	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	00012893/SIN ADI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,00	0,05	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,44	0,29	
Insumo	00012894/SIN ADI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,56	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01	
Insumo	00012895/SIN ADI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,75	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	



Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	63,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,00	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,44	0,29
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,56	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,75	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03



Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material		un	0,0001000	19,57	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,90		Valor com BDI =>		4,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,67	3,67
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023000	12,37	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	66,00	0,05
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	17,87	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	13,75	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0002000	15,40	0,00



Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,44	0,29
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,00	0,05
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00



Insumo	00012895/SIN ADP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,75	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,44	0,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,88		Valor com BDI =>		4,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	1,0000000	3,87	3,87
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11252	ORSE	Escala de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04	
Insumo	00012894/SIN ADP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	00012895/SIN ADP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,75	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	00012893/SIN ADP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,00	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,44	0,29	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00	



Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,75	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,44	0,29
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50



Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,93		Valor com BDI =>		4,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,80	3,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN ADI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	17,87	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	00012895/SIN ADI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	13,75	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	193,44	0,29
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00002711/SIN ADI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0002000	155,05	0,03
Insumo	00012893/SIN ADI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	66,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023000	12,37	0,02
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN ADI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	17,87	0,00



Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	00012895/SIN ADI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,75	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,44	0,29	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	00002711/SIN ADI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	155,05	0,03	
Insumo	00012893/SIN ADI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,00	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,91		Valor com BDI =>		4,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	17,69	17,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2320000	23,80	5,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2320000	31,30	7,26
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	4,91	4,91
				MO sem LS =>	8,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,60
				Valor do BDI =>	4,26		Valor com BDI =>		21,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	32,81	32,81
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	24,75	24,75
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	25,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,03
				Valor do BDI =>	7,91		Valor com BDI =>		40,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	37,52	37,52
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	29,41	29,41
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,52	4,52
				MO sem LS =>	29,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,74
				Valor do BDI =>	9,04		Valor com BDI =>		46,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	30,92	30,92
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,50	21,50



Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,00000000	4,52	4,52
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,00000000	0,85	0,85
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,00000000	1,31	1,31
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,00000000	0,78	0,78
				MO sem LS ==>	21,95	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	21,95
				Valor do BDI ==>	7,45		Valor com BDI ==>		38,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	32,59	32,59
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	0,31	0,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,00000000	0,85	0,85
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,00000000	4,52	4,52
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,00000000	2,05	2,05
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,00000000	1,85	1,85
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,00000000	21,50	21,50
				MO sem LS ==>	21,81	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	21,81
				Valor do BDI ==>	7,85		Valor com BDI ==>		40,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	1,00000000	25,05	25,05
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4529000	32,59	14,76
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,3257000	31,61	10,29
				MO sem LS ==>	9,87	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	9,87
				Valor do BDI ==>	6,03		Valor com BDI ==>		31,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,72	0,72	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17		Valor com BDI =>		0,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	10,64	10,64	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71	
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,21	9,21	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,56		Valor com BDI =>		13,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	10.731,19	0,57	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>		0,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15	



Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento		UN	0,0000143	10.731,19	0,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento		UN	0,0000667	10.731,19	0,71
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17		Valor com BDI =>		0,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	9,21	9,21
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,4400000	6,40	9,21
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,22		Valor com BDI =>		11,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo		m²	1,0000000	21,06	21,06
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	19,02	7,60
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,4000000	3,87	1,54
Insumo	2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material		l	0,1800000	41,64	7,49
Insumo	00003768/SIN	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material		un	0,3000000	2,66	0,79
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2000000	3,80	0,76
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	14,58	2,91
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	269,00	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	12,37	0,01
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	17,50	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	17,87	0,00
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	11,98	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	4,50	0,20
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,75	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	66,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	26,90	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	193,44	0,17
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	16,82	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	41,64	7,49
Insumo	00003768/SIN	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,3000000	2,66	0,79
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00



Insumo	00002711/SIN ADI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	155,05	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91	
				MO sem LS =>	10,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,51
				Valor do BDI =>	5,07		Valor com BDI =>		26,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	7,89	7,89	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,80	0,38	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45	
Insumo	2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,0900000	14,94	1,34	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
Insumo	00003767/SIN ADI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2500000	0,89	0,22	
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,87	0,77	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012894/SIN ADI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	17,87	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	6,70	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0224900	4,50	0,10	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	4,90	0,00	
Insumo	00012895/SIN ADI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	13,75	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	193,44	0,08	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,42	



Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	300,00	0,03	
Insumo	00002711/SINADI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	155,05	0,00	
Insumo	00012893/SINADI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	66,00	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	190,00	0,25	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,01	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	12,37	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45	
Insumo	2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,0900000	14,94	1,34	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
Insumo	00003767/SINADI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2500000	0,89	0,22	
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000200	269,00	0,00	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0004600	17,50	0,00	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0009000	11,98	0,01	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0009000	26,90	0,02	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000800	16,82	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	12,00	0,00	
				MO sem LS ==>	5,25	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	5,25
				Valor do BDI ==>	1,90		Valor com BDI ==>		9,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	37,64	37,64
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	37,52	37,52
				MO sem LS ==>	29,74	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	29,74
				Valor do BDI ==>	9,07		Valor com BDI ==>		46,71



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	39,16	39,16
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,52	37,52
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	29,74	LS =>	MO com LS =>	29,74
				Valor do BDI =>	9,44		Valor com BDI =>	48,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.458,08	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1.458,08	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.458,08	0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	MO com LS =>	0,00



				Valor do BDI ==>	0,01		Valor com BDI ==>		0,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KW/H	1,3600000	1,07	1,45
				MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
				Valor do BDI ==>	0,34		Valor com BDI ==>		1,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	22,72	22,72
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	13,56	13,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,61	0,61
				MO sem LS ==>	13,84	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	13,84
				Valor do BDI ==>	5,47		Valor com BDI ==>		28,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1280000	23,80	3,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1280000	31,30	4,00
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material		UN	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material		UN	1,0000000	2,08	2,08
				MO sem LS ==>	4,74	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	4,74
				Valor do BDI ==>	2,45		Valor com BDI ==>		12,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	20,47	20,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2420000	23,80	5,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2420000	31,30	7,57
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	7,15	7,15
				MO sem LS =>	8,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,97
				Valor do BDI =>	4,93		Valor com BDI =>		25,40
					Total sem BDI		220.012,73		
					Total do BDI		52.996,77		
					Total Geral		273.009,50		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:									
DANIELSON PEREIRA COSTA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 0522247407									



ORÇAMENTO SINTÉTICO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)									
PROPRIETÁRIO:		PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CNPJ: 13.982.616/0001-57 BANCOS: SINAPI - 04/25 - BA / ORSE - 02/25 - SE / EMOP - 04/25 - RJ / IOPES - 02/25 - ES / SIURB - 01/25							
BDI:		24,11%	ENDEREÇO: GINÁSIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	DATA:	ABRIL DE 2025	REVISÃO:	R01	CUSTO TOTAL:	R\$ 273.009,50
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
1	SERVIÇO PRELIMINAR							R\$ 76.901,07	28,17%
1.0	98458	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2023	M²	362,25	91,44	113,48	41.108,13	15,06 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6,00	443,17	550,01	3.300,06	1,21 %
1.1	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,00	8.726,91	10.830,96	32.492,88	11,90 %
2	CONTRAPISO							R\$ 2.426,58	0,89%
2.1	5103	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M²	19,05	5,44	6,75	128,58	0,05 %
2.2	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M²	19,05	97,20	120,63	2.298,00	0,84 %
3	PINTURA							R\$ 148.606,61	54,4%
3.1	EDIFICAÇÃO							R\$ 35.274,21	12,9%
3.1.1	2281	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR	M²	1498,48	7,59	9,41	14.100,69	5,16 %
3.1.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1498,48	11,39	14,13	21.173,52	7,76 %
3.2	ALAMBRADO							R\$ 2.573,37	0,94 %
3.2.1	2281	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR	M²	56,62	7,59	9,41	532,79	0,20 %
3.2.2	7695	SINAPI	PINTURA DE GRADIL METÁLICO, CONFECCIONADO COM BARRAS CHATA 1 1/4" X 3/16", EM MÓDULOS 16X16CM, OU TIJOLINHO 20X10CM, COM 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA- ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO (MEDIR SOMENTE UMA VEZ)	M²	56,62	29,04	36,04	2.040,58	0,75 %



3.3	PISO							R\$ 106.258,12	38,92 %
.3.3.1	17004014	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M²	1077,67	7,27	9,02	9.720,58	3,56 %
.3.3.2	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	1077,67	69,55	86,31	93.013,69	34,07 %
.3.3.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	180,00	11,97	14,85	2.673,00	0,98 %
.3.3.4	2323	ORSE	PINTURA P/ PISO C/ APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR, CORES CERÂMICA, CONCRETO, VERDE OU AZUL - APLICAÇÃO C/ RÔLO - R1	M²	77,35	8,87	11,00	850,85	0,31 %
3.4	PERFIL METÁLICO							R\$ 4.500,91	1,65 %
3.4.1	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	307,02	11,82	14,66	4.500,91	1,65 %
4	APARELHOS							11.981,64	4,4%
4.1	2070	ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA RAVENA P9, DECA OU SIMILAR, INCL. VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA HYDRA OU SIMILAR, ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO ACAB. CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	UN	4,00	698,03	866,32	3.465,28	1,27 %
4.2	2022	ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	2,00	70,67	87,70	175,40	0,06 %
4.3	18.025.0007-0	EMOP	BEBEDOURO EM ACO INOXIDAVEL, MODELO INDUSTRIAL, COM 4 TORNEIRA S, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 200L E VAZÃO MÍNIMA DE 30L/H, CONFORME ABNT NBR 16236. FORNECIMENTO	UN	2,00	3.360,31	4.170,48	8.340,96	3,06 %
5	FORRO							5.255,76	1,93 %
5.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	49,55	2,21	2,74	135,76	0,05 %
5.2	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	49,55	83,26	103,33	5.120,00	1,88 %



6	ELÉTRICA							8.321,10	3,05 %
6.1	13537	ORSE	REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÉNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º	M²	8,00	240,35	298,29	2.386,32	0,87 %
6.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 27,89	34,61	276,88	0,10 %
6.3	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 30,67	38,06	190,30	0,07 %
6.4	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R\$ 3,76	4,66	466,00	0,17 %
6.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R\$ 4,54	5,63	1.126,00	0,41 %
6.6	3098	ORSE	EQUIPE DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	H	40,00	R\$ 78,07	96,89	3.875,60	1,42 %
7	HIDRÁULICA							1.786,90	0,65 %
7.1	1200	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	PT	2	R\$ 115,91	143,85	287,70	0,11 %
7.2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	R\$ 30,20	37,48	1.499,20	0,55 %
8	ESQUADRIAS							7.307,89	2,68 %
8.1	13049	ORSE	PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIL, COR BRANCA, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M²	8,4	R\$ 598,25	742,48	6.236,83	2,28 %
8.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	2,10	R\$ 410,95	510,03	1.071,06	0,39 %

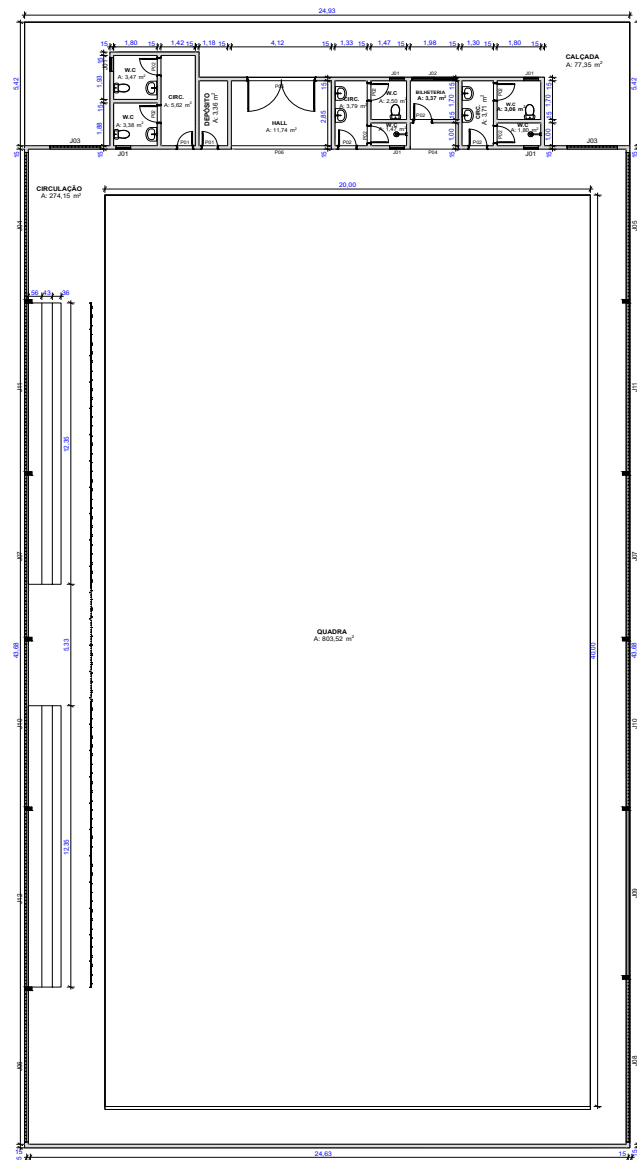
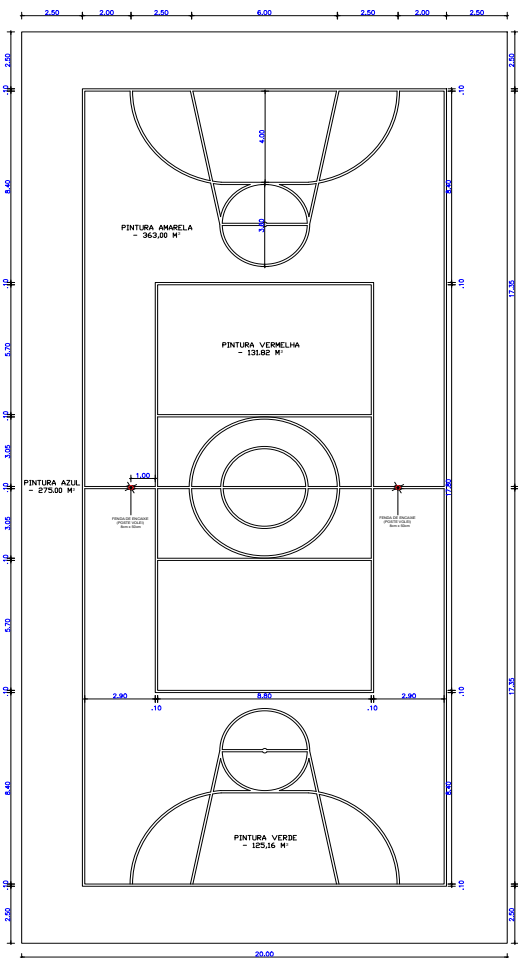


9	DIVERSOS							8.513,07	3,12 %
9.1	3167	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	UN	1,00	R\$ 2.025,18	2.513,45	2.513,45	0,92 %
9.2	12045	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 40 X 40CM - INSTALADO	UN	22,00	R\$ 219,74	272,71	5.999,62	2,20 %
10	SERVIÇOS FINAIS							1.908,88	0,70 %
10.1	200402	IOPEs	LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRAÇAS E JARDINS)	UN	1231,54	1,25	1,55	1.908,88	0,70 %
					TOTAL COM BDI:			R\$ 273.009,50	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

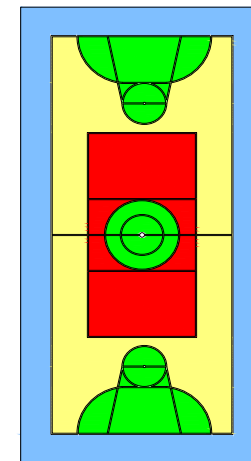
DANIELSON PEREIRA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0522247407



**PLANTA BAIXA**
1:100**DIAGRAMA DE PINTURA**
1:100

Mapa de Portas			
ID de Elemento	Quantidade	Tamanho L x A	Tipo de Abertura
P01	2	0,68x2,07	Abreír Simples
P02	9	0,78x2,05	Abreír Simples
P05	1	2,61x2,91	Abreír Simples

Mapa de Janelas			
ID de Elemento	Quantil	Tamanho	Altura de soleira da Janela
J01	6	0,60x0,50	1,70
J02	1	0,85x1,85	1,50
J03	1	2,07x0,63	1,42
J04	1	2,07x0,63	1,45
J05	1	0,45x1,75	1,45
J06	1	0,45x1,75	1,45
J07	2	0,72x1,75	1,45
J08	1	0,72x1,75	1,45
J09	1	0,72x1,75	1,45
J10	2	0,72x1,75	1,45
J11	2	0,72x1,75	1,45
J12	1	0,72x1,75	1,45

**PINTURA QUADRA**
1:200

CARIMBOS, APROVAÇÕES E OBSERVAÇÕES

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CNPJ: 13.982.616/0001-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELSON PEREIRA COSTA - CREA-BA: 052.224.740-7

DANIELSON COSTA
— ENGENHEIRO CIVIL —

DANIELSON PEREIRA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA: 052.224.740-7
E-MAIL: danielson-eng@hotmail.com
TEL: +55 (77) 98864-0778
@deng.danielsoncosta



EMPRESAMENTO: EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR	ESCALAS: INDICADAS	DATA: ABRIL/2025
LOCALIZAÇÃO: QUADRA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	ÁREA DO TERRENO: 1.154,20 m²	TAXA DE OCUPAÇÃO: 100,00%
PROJETO: 1º PAV.	CONST. TOTAL	1.154,20 m²
ARQUITETÔNICO	CONST. 2º PAV.	FOLHA:
PLANTA BAIXA TERREO	100,00 m²	01/01



DANIELSON PEREIRA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA Nº 052.224.740-7

RUA JOÃO PESSOA, Nº 89, BARRIO AEROPORTO VELHO, GUANAMIM - BA
E-MAIL: a2arquitecta@gmail.com | +55-77-98863-1677



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6176-58EE-A78B-71B2-AB45> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6176-58EE-A78B-71B2-AB45



Hash do Documento

cb32a60c4b58d498cfb5093a8a62c949b5a0170c3586647c166cba8b34d89eef

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/06/2025 16:48 UTC-03:00